

ECONOMIA

Inscrição no Simples Nacional termina esse mês

Página A8

ELEIÇÕES 2022

Confira o calendário oficial aprovado pelo TSE

Página A2



Pimentel anuncia novos secretários

O prefeito interino Hermes Pimentel anunciou ontem os nomes dos novos secretários de Saúde e de Administração durante a primeira reunião do ano com sua equipe. O prefeito fez questão de mandar o recado de que dinheiro público deve ser usado com responsabilidade, honestidade e transparência. Página A5

Em dois dias Umuarama conta com 137 novos casos positivos de covid-19



Em apenas dois dias Umuarama computou 137 novos casos de covid-19, contrariando a média de 5 positivados desde novembro de 2021. Apenas ontem mais 85 pessoas foram confirmadas com a doença e a Secretaria de Saúde Municipal informou a morte de um idoso, aumentando para 326 vítimas fatais da doença na Capital da Amizade. Para tentar conter o avanço do vírus, a Secretaria de Saúde avisou que está mudando novamente o endereço da tenda covid-19, porta de entrada no sistema de saúde. A expectativa é que até o fim da semana o atendimento seja feito no Centro da Juventude. A 12ª Regional de Saúde também anunciou o recebimento de mais de 7 mil doses da vacina, além do medicamento tamiflu, usado para o combate a gripe e síndromes respiratórias. Ontem a Sesa anunciou a morte de mais 3 pessoas em decorrência da variante H3N2 no Paraná. E a boa notícia vem com a aprovação do Ministério da Saúde da aplicação da vacina da Pfizer para crianças entre 5 e 11 anos. Saiba mais sobre esses assuntos nas páginas A2 e A3

HEROIS

PMs salvam bebê engasgado com leite em Umuarama

Página A6

NO PARANÁ

Lei estadual proíbe encher o tanque 'até a boca'

Página A5



Bombeiros alertam para cuidados com banhos em rios

Com a chegada do verão e da temporada de férias, há pessoas que preferem as águas mais calmas de um rio para aproveitar o calor e os dias de folga, mas se engana quem pensa que na tranquilidade os cuidados na prevenção de afogamentos e outros acidentes podem ser deixados de lado. Confira dicas de como evitar acidentes na página A6

Coluna Ilustradas

Após receber alta, Bolsonaro diz que é 'maldoso' dizer que ele estava de férias

O presidente Jair Bolsonaro afirmou nesta quarta-feira, após receber alta hospitalar, que é "maldoso" dizer que ele estava de férias. O chefe do Executivo foi internado no Hospital Vila Nova Star, em São Paulo, na segunda-feira, 3, com um quadro de obstrução intestinal, após sentir dores no abdômen em São Francisco do Sul (SC), onde passou o réveillon.

"O presidente não tem férias. É maldoso quem fala que eu estou de férias. Eu dou minhas fugidas de jet ski. Dou lá um cavalos de pau em um carro no Beto Carrero", disse Bolsonaro, durante entrevista no hospital paulistano.

A passagem do presidente pelo litoral catarinense foi marcada por passeios de moto aquática e uma visita ao parque temático Beto Carrero World. O chefe do Palácio do Planalto foi criticado por não ter ido sobrevoar as regiões da Bahia afetadas por fortes chuvas, que causaram mais de 20 mortes e deixaram milhares de pessoas desabrigadas. Ele chegou a São Francisco do Sul em 27 de dezembro, depois de ter passado o Natal no Guarujá (SP).

Delegado da PF que investigou PCC vai retomar inquérito da facada em Bolsonaro

A Polícia Federal (PF) designou o delegado Martin Bottaro Purper, que já comandou investigações contra a facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), para assumir o inquérito sobre a facada contra o presidente Jair Bolsonaro durante a campanha que o alçou ao Palácio do Planalto, em 2018.

O caso Adélio era conduzido pelo delegado Rodrigo Moraes Fernandes, que atuou nos dois inquéritos abertos para investigar o atentado. Em dezembro, foi anunciada sua transferência para os Estados Unidos para atuação junto ao escritório da Homeland Security Investigations (HSI) em Nova York.

A investigação foi reaberta após decisão do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF-1), em Brasília. No início de novembro, a corte derrubou as restrições que vinham travando as apurações, liberando a análise de material obtido a partir da quebra de sigilo bancário do advogado Zanone Manuel de Oliveira Júnior, que na época do crime defendeu Adélio Bispo de Oliveira, autor da facada.

A linha de investigação retomada pela PF busca verificar se alguém pagou pelo trabalho de Zanone no caso ou se o advogado assumiu a defesa de Adélio para ganhar visibilidade.

Nas investigações anteriores, a Polícia Federal concluiu que Adélio agiu sozinho, sem cúmplices ou mandantes. Ele também foi considerado incapaz de responder pelo crime por sofrer distúrbios psicológicos e cumpre medida de segurança na penitenciária federal de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, por tempo indeterminado.

Papa Francisco pede às autoridades que facilitem adoção

O papa Francisco pediu ontem (5) às autoridades que simplifiquem os procedimentos de adoção e apelou aos casais para que tenham mais filhos, em mensagem na primeira audiência-geral de 2022 no Vaticano.

"Desejo que as instituições estejam sempre dispostas a ajudar, observando com seriedade, mas também simplificando os procedimentos necessários para que se realize o sonho de tantos pequeninos que precisam de uma família e de tantos cônjuges que querem dar amor", disse.

Diante de dezenas de pessoas reunidas na Sala Paulo VI do Vaticano, durante a audiência-geral que contou com um número surpreendente de circo, o papa refletiu sobre a figura de São José e a paternidade.

Ele acrescentou que "ter um filho é sempre um risco, mas não o ter é ainda mais", lembrando que a civilização é hoje "um pouco órfã".

Francisco destacou que a adoção "não é um vínculo secundário" e que essa escolha "está entre as formas mais elevadas de amor e paternidade".

"Não se deve ter medo de escolher o caminho da adoção, de assumir o 'risco' do acolhimento. Espero que as instituições estejam sempre dispostas a ajudar nesse sentido, monitorando seriamente, mas também simplificando o procedimento necessário. Realizar o sonho de tantos pequeninos que precisam de uma família", disse.

Ao final da audiência, um grupo de integrantes do circo Ronny Roller, que se encontra em Roma, apresentou, diante do pontífice, uma peça que incluiu malabarismos, exercícios de ginástica e música.

COVID-19

Ministério da Saúde libera vacinação de crianças de 5 a 11 anos

O Ministério da Saúde autorizou nesta quarta-feira, 5, a aplicação da vacina contra a covid-19 em crianças de 5 a 11 anos sem exigência de prescrição médica. O intervalo da aplicação das duas doses pediátricas será de 8 semanas e a imunização começa ainda em janeiro.

O tempo é superior ao previsto na bula da vacina da Pfizer. Na indicação da marca, as duas doses do imunizante poderiam ser aplicadas com três semanas de diferença.

Vacinas

As primeiras doses de vacinas contra a doença destinadas a crianças de 5 a 11 anos deverão chegar ao Brasil no dia 13 de janeiro. Está prevista uma remessa de 1,2 milhão de doses do imunizante da Pfizer - o único aprovado até o momento pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

O Brasil receberá, no primeiro trimestre de 2022, 20 milhões de doses pediátricas destinadas a este público-alvo, que é de cerca de 20,5 milhões de crianças. O Ministério da Saúde receberá, ainda em janeiro, um lote de 3,74 milhões de doses de vacina.

Segundo o Ministério da Saúde, será preciso que a criança vá vacinar acompanhada dos pais ou responsáveis ou leve uma autorização por escrito.

Prioridade

O Ministério também recomendará uma ordem de prioridade, privilegiando pessoas com comorbidades e com deficiências permanentes; indígenas e quilombolas; crianças que vivem com pessoas com riscos de evoluir para quadros graves da covid-19; e em seguida crianças sem comorbidades.

"Não é o grupo que tem maior mortalidade, mas toda a vida é importante, principalmente das nossas crianças", disse o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, durante o anúncio, na sede da pasta.

Anvisa

A vacinação infantil já havia recebido aval da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) há 20 dias.

Mesmo não exigindo a prescrição, o Ministério da Saúde orienta que os pais procurem a recomendação prévia de um médico antes da imunização. A assinatura de uma autorização dos pais será exigida apenas no caso de o responsável não estar presente no ato de vacinação.

A decisão de não exigir prescrição médica vai ao encontro do que era defendido pelos conselhos nacionais de secretarias estaduais de saúde (Conass) e secretarias municipais de saúde (Conasems), além da maioria dos que participaram de consulta pública aberta pela pasta.

Confira o calendário oficial aprovado pelo TSE para eleições de 2022

Com o começo do ano em que haverá eleições, inicia-se uma sucessão de etapas e procedimentos que culminarão na eleição de 2 de outubro, data do primeiro turno, quando milhões de brasileiros devem ir às urnas para a escolha de presidente, governadores, senadores e deputados federais, estaduais e distritais.

Segundo turno

Pelo calendário oficial aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o segundo turno ocorre em 30 de outubro, caso nenhum dos candidatos a presidente alcance a maioria absoluta dos votos válidos (excluídos brancos e nulos). O mesmo ocorre nas disputas para o cargo de governador.

Pesquisas

Já desde 1º de janeiro, as pesquisas eleitorais precisam ser devidamente registradas junto à Justiça Eleitoral, e os órgãos públicos têm limitadas as despesas com publicidade, por exemplo. Há também restrições quanto à distribuição gratuita de bens e valores aos cidadãos e cidadãs.

Campanha

A campanha eleitoral com comícios, distribuição de material gráfico, propagandas na internet e caminhadas deverá ocorrer a partir de 16 de agosto. Já as peças publicitárias em horário gratuito de rádio e televisão ficam liberadas entre 26 de agosto e 29 de setembro.

Janela

Entre as datas mais importantes para os candidatos está a janela partidária, entre 3 de março e 1º de abril. Esse é o único período em que parlamentares podem

mudar de partido livremente, sem correr o risco de perder o mandato.

Filiados

Outra data importante é 2 de abril, exatamente seis meses antes da eleição. Essa é a data limite para que todos os candidatos estejam devidamente filiados aos partidos pelos quais pretendem concorrer.

Renúncia

O 2 de abril é também a data a partir da qual os ocupantes de cargos majoritários - presidente, governadores e prefeitos - renunciarem aos mandatos caso queiram concorrer a cargo diferente do que já ocupam.

Convenções

As convenções partidárias devem ocorrer entre 20 de julho e 5 de agosto, quando todas as legendas devem oficializar a escolha de seus candidatos. Os registros de todas as candidaturas devem ser solicitados até 15 de agosto.

Título

No caso do eleitor, uma das datas a que se deve ficar mais atento é o 4 de maio, quando se encerra o prazo para emitir ou transferir o título de eleitor. Em 11 de julho, a Justiça Eleitoral deve divulgar quantos cidadãos encontram-se aptos a votar. O número serve de base para o cálculo do limite de gastos na campanha.

O calendário completo, com todas as etapas até a diplomação dos eleitos, mês a mês, pode ser conferido no portal do TSE.

Camarão não mastigado causou obstrução intestinal em Bolsonaro, diz médico

O médico-cirurgião Antônio Luiz Macedo, que acompanha o presidente Jair Bolsonaro (PL) desde a facada sofrida em 2018, disse que um "camarão não mastigado" causou a obstrução intestinal no chefe do Executivo. Bolsonaro deixou ontem o Hospital Vila Nova Star, em São Paulo, após ficar dois dias internado para tratar o problema de saúde.

Camarão

"Eu não almoço, eu engulo. Tinha uma peixada, uns camarõeszinhos também. Aí eu mastiguei o peixe e engoli o camarão. Foi isso que aconteceu", disse Bolsonaro durante uma coletiva de imprensa após receber alta no hospital.

Macedo, então, confirmou o motivo da obstrução intestinal e deu mais detalhes. "O camarão não foi mastigado, é o que ele está explicando. A gente pede para todos os clientes fazerem o que a gente faz: mastigar 15 vezes cada garfada", afirmou. "Pode ser 22 vezes?", brincou o presidente.

Mal estar

De acordo com o próprio Bolsonaro, ele começou a passar mal no domingo, 2, após o almoço em São Francisco do Sul (SC), onde estava de folga desde o dia 27 de dezembro. Devido ao desconforto abdominal, o presidente deixou o litoral catarinense de helicóptero em direção a Joinville na madrugada de segunda. De lá

embarcou para São Paulo com a comitiva presidencial. Na capital paulista, ficou internado no Vila Nova Star, na Zona Sul da cidade.

"Eu não consigo me controlar. Ele [médico Macedo] recomendou não comer pastel nem tomar caldo de cana", exemplificou Bolsonaro durante a coletiva. "Vou tentar seguir as recomendações dele", acrescentou.

Obstruções

Macedo afirmou que o chefe do Executivo pode voltar a ter obstruções intestinais no futuro. O profissional disse que não foi necessário operar Bolsonaro porque o estômago do presidente respondeu bem ao uso da sonda nasogástrica. O instrumento, segundo o médico, permitiu a saída de grande volume de líquido. Com isso, o estômago do presidente foi esvaziado e o movimento intestinal se normalizou.

Segundo Macedo, um procedimento cirúrgico, que foi descartado, poderia acarretar novas complicações no quadro de saúde do presidente. "Vamos conseguir nos próximos 20, 30 anos manter [Bolsonaro] desse jeito", disse o médico. "Ele, como tem, graças a Deus, uma saúde muito boa, se recupera rapidamente", comemorou.

De volta a Brasília, Bolsonaro terá de seguir uma dieta especial durante uma semana e realizar caminhadas, sem esforço físico "intenso". "Ele está curado e pronto para o trabalho", informou Macedo.

Expediente:

Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALÍSTICA Umuarama Ltda - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:

Presidente: Ildio Coelho Sobrinho
ildio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | WhatsApp 44 9 9913-0130
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS
WAN - Associação Mundial de Jornalistas

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| CORONAVÍRUS

Após aumento de casos, 'Tenda Covid' vai mudar para o Centro da Juventude

Umuarama - O Ambulatório de Síndromes Gripais novamente vai mudar de endereço e a partir da próxima semana funcionará no Centro da Juventude (Ceju), que fica na avenida Goiânia (Praça Tamoyo). O anúncio foi feito na manhã desta quarta-feira (5) pelo prefeito interino Hermes Pimentel, que determinou a mudança após ser informado do grande aumento de pessoas que buscavam atendimento na conhecida Tenda Covid nos últimos dois dias.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, na segunda-feira (3) foram realizadas 176 consultas e 106 coletas para testes RT-PCR e na terça-feira (4) foram 217 consultas e 92 coletas. "Como deixamos o Centro Diocesano e estamos atendendo no antigo Posto Central, na avenida Rio Grande do Norte, o local ficou pequeno para tanta demanda. Desta forma o prefeito nos instruiu a imediatamente tomarmos uma providência. As adaptações foram iniciadas



No Centro da Juventude a Secretaria de Saúde vai ocupar dois auditórios, que serão divididos em quatro salas, e os banheiros, além de montar uma tenda no espaço em frente ao prédio

nesta manhã e acreditamos que na próxima segunda ou terça [10 ou 11 de janeiro] já estará tudo pronto para receber a população", relatou Herison Cleik da Silva Lima, secretário interino de Saúde.

O total de casos ativos de covid-19 na cida-

de era de 45 no dia 1º do ano e agora, quatro dias depois, está em 180 – um aumento de 300%. Já o número de casos suspeitos era de 301 nesta data e foi para 494, registrando um aumento de 64%. "Estamos monitorando dia a dia

todos esses números e sempre atentos à necessidade da tomada de providências quanto a restrições para conter o avanço da doença em nossa cidade", garantiu Lima.

No Centro da Juventude a Secretaria de Saúde vai ocupar dois

auditórios, que serão divididos em quatro salas, e os banheiros, além de montar uma tenda no espaço em frente ao prédio para que as pessoas fiquem ao ar livre. "A administração municipal não vai ter que fazer grandes investimentos e o

tempo para que tudo esteja funcionando será muito curto", garantiu Simony Rodrigues Bernardelli Rosa, coordenadora de Atenção Primária em Saúde.

GRIFE

Houve, nos últimos dias, um aumento considerado alarmante no número de pessoas com sintomas de gripe. "Talvez seja o período de grande estiagem e seca que estamos atravessando e isso contribuiu para o aparecimento de sintomas gripais, como tosse, espirros, dor de cabeça etc. Mas podemos afirmar categoricamente que das 393 pessoas que foram se consultar, todas apresentavam um quadro leve. Nenhuma foi classificada como moderado, grave ou gravíssimo", relatou.

SERVIÇO

CENTRO DA JUVENTUDE (Ceju) – Ambulatório de Síndromes Gripais – Avenida Goiânia nº 3536 – Zona VI – Jardim Tropical / Praça Tamoyo – Umuarama – PR.

Saúde abastece Regionais com 380 mil unidades de Tamiflu e mais de 300 mil vacinas contra a covid

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) descentralizou 246.900 unidades do antiviral para o tratamento da síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave, o fosfato de oseltamivir (Tamiflu), para as Regionais de Saúde ontem, fechando um pacote de 380 mil cápsulas do medicamento. Além do remédio mais de 7 mil doses de vacina contra covid-19 foram encaminhadas para 12ª Regional de Umuarama.

A Sesa também mandou, via terrestre, 315.234 vacinas contra a covid-19. Os imunizantes são re-

ferentes à 75ª remessa do Ministério da Saúde e destinados à dose de reforço (DR) e primeira e segunda doses (D1 e D2) da população a partir de 12 anos. Do total, 315.054 são vacinas da Pfizer/BioNTech, sendo 59.436 D1 e 49.836 D2 da população em geral acima de 12 anos e 205.782 doses de reforço.

Outras 150 vacinas Coronavac/Butantan e 30 Astrazeneca foram distribuídas por solicitação dos municípios para completar vacina com D2 para pessoas de 18 a 59 anos.

"Esta é a primeira distribuição de vacinas

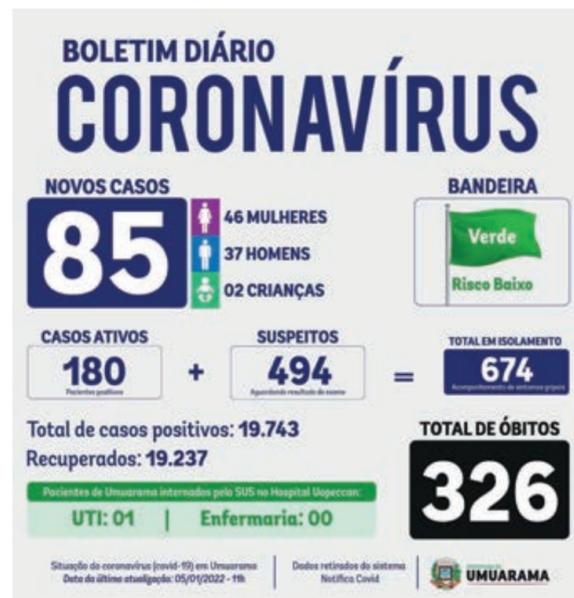
em 2022. São doses que contemplam a população em geral, incluindo os adolescentes. Muitas pessoas estão em férias, com os filhos em casa e podem aproveitar esse tempo para colocar as vacinas em dia. Completar o esquema vacinal e tomar a dose de reforço, ajuda a blindar a transmissão do vírus no Paraná", alertou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

Sobre o Tamiflu, o secretário destacou que a prescrição deste medicamento deve ser baseada em julgamento clínico e ser feita preferencialmente nas primeiras

48 horas após o início da doença, lembrando também da importância de outros cuidados.

"Já solicitamos mais remédios ao Ministério da Saúde. Mas, medidas não farmacológicas também devem ser respeitadas, pois não vale só para a Covid-19, vale também para a Influenza. Uso de máscaras, lavagem das mãos e uso do álcool em gel são algumas delas. E em casos de contaminação, o principal é que as pessoas busquem o atendimento nas Unidades de Saúde espalhadas por todo o Estado", complementou.

Com anúncio de 85 novos casos, Boletim Covid também confirma mais um óbito



Em estado de alerta, a Secretaria Municipal de Saúde divulgou na manhã de ontem o Boletim Covid com 85 novos casos da doença. Dos infectados estão 46 mulheres, 37 homens e duas crianças. O levantamento também apresentou uma morte ocasionada pelas complicações da doença. A vítima seria um homem de 67 anos, que faleceu no dia 1º de janeiro de 2022 e estava internado no Hospital Uopecan. Hoje Umuarama tem 326 óbitos atribuídos à covid-19.

O total de casos ativos disparou de 80 para 180 e o número de casos suspeitos

saltou de 347 para 494. Desde o início da pandemia, em março de 2020, 19.743 pessoas foram diagnosticadas com covid e, deste total, 19.237 se recuperaram.

Leitos

O Sistema de Regulação de Leitos da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) indica que há uma pessoa de Umuarama internada em UTI e, neste momento, não há nenhum paciente internado em enfermarias. Considerando os números registrados, o município segue com bandeira verde, quando o risco de contaminação é considerado baixo.

Boletim da Covid-19 confirma mais 3.438 casos e cinco óbitos pela doença

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 3.438 casos confirmados e cinco mortes em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus. Os casos são referentes aos meses ou semanas anteriores e não representam a notificação das últimas 24 horas.

Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Paraná soma 1.599.466 casos confirmados e 40.679 mortos pela doença.

Os casos confirmados são de janeiro (3.030) de 2022; dezembro (252), novembro (9), outubro (10), setembro (8), agosto (9), julho (5), junho (4), maio (3), abril (4), março (3), fevereiro (4) e janeiro (7) de 2021; e dezembro (25), novembro (45), outubro

(11), setembro (4), agosto (3) e julho (2) de 2020.

Os óbitos divulgados são de janeiro (1) de 2022; e dezembro (1), maio (2) e março (1) de 2021.

MONITORAMENTO

A Sesa está monitorando a situação epidemiológica do Paraná e o crescimento no número de casos diários. O aumento dos casos está diretamente ligado com a maior circulação de pessoas em todo o Estado devido às festividades de fim de ano.

Além disso, deve-se considerar um atraso no envio de amostras para os laboratórios credenciados do Estado como o Laboratório Central do Paraná (Lacen/PR) e Instituto de Biologia Molecular do Paraná

(IBMP) na última semana, também relacionado com os recessos e feriados.

A Secretaria reforça que as medidas de prevenção como uso de máscaras, lavagem das mãos e uso do álcool em gel permanecem sendo necessárias, juntamente com a continuidade da vacinação contra a covid-19.

INTERNADOS

41 pacientes com diagnóstico confirmado estão internados em leitos SUS (17 em UTIs e 24 em leitos clínicos/enfermarias) e nenhum em leitos da rede particular (UTI ou leitos clínicos/enfermaria).

Há outros 503 pacientes internados, 182 em leitos de UTI e 321 em enfermarias, que aguardam resultados de exames. Eles estão em

leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos.

ÓBITOS

A Sesa informa a morte de mais cinco pacientes: duas mulheres e três homens, com idades que variam de 42 a 82 anos. Os óbitos ocorreram entre 9 de março de 2021 e 3 de janeiro de 2022. Os pacientes que morreram residiam em Ponta Grossa (2), Irati, Castro e Cascavel.

LEILÃO DE CASA - DOURADINA/PR

1º Leilão: 08/02/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 10/02/2022 às 11h00

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infrascriptas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do Imóvel: Douradina/PR, Bairro Parque Campo Belo, Rua Nívia Lima Machado, nº 140. Casa (lote nº 15, quadra nº 09). Áreas totais: ter.: 324,00m² e constr.: 92,60m². Matr.: 35.541 do 1º RI de Umuarama/PR. Obs.: Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 08/02/2022, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 259.439,31. 2º Leilão: 10/02/2022, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 171.417,12 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: BANCO.BRADESCO/LEILOES | WWW.ZUKERMAN.COM.BR



Policromático

Não limite a sua criança ao aprendizado que você teve, já que ela nasceu em outra época...

Do Marvadão

Ministério da Saúde não exigirá receita médica para vacinar crianças contra a Covid. Se era tão fácil complicar, porque facilitar, né?
- Celso Ribeiro.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 6 de Janeiro de 2022
www.ilustrado.com.br

Andar de cima

Atualmente, pelo menos 133 mil servidores federais têm direito a 45 dias de férias por ano.

Vinte estados ainda concedem licença-prêmio para os servidores.

A cada cinco anos trabalhados, os servidores têm direito de ficar três meses sem trabalhar, mas recebendo normalmente seus vencimentos.

E ninguém sabe por que isso acontece.

Mais: nove estados brasileiros tiveram mais de 60% das despesas comprometidas apenas com o pagamento dos servidores em 2019.

É preciso explicar que há enorme diferença de tratamento entre servidores do andar de cima e servidores da planície...



Bodas de Fabulita

E as felicitações hoje vão para esse lindo e simpático casal, Henrique Mangialardo Neto e Pura Romanos Mangialardo, que completaram nesta quarta-feira (5) Bodas de Fabulita. São 64 anos de amor, companheirismo e de muita história para contar.

A família agradece e deseja muitos anos de união ao casal.

Roberto, Marlene, Henrique, Victor Hugo e Gabriele; Rose, Ronie e Lucas; Rosângela, Roberto e Rocio.

Daqui, o nosso grande abraço ao Henrique e a Dona Pura!!!!

Pé vermelho

O empresário Sidnei Piva de Jesus, descrito como "um sujeito baixinho de conversa boa e que impressiona com os planos ambiciosos, sempre na casa dos bilhões", presidente do grupo Itapemirim, tem familiares na região de Umuarama.

Ele é natural de Xambrê.

Das redes

Nas redes sociais a turma escala o humor até em notícia triste:-

- Universitário descobre que tem aulas online com professor morto em 2019.
- Ensino médio.

Não é jornalista

A 8ª turma do Tribunal Superior do Trabalho entendeu que assessor de imprensa não desempenha atividades de jornalista.

Segundo a decisão, o mero repasse de informações jornalísticas para os órgãos de comunicação não caracteriza a atividade intelectual exercida pelo jornalista.

Antigão

Antigão é quem é do tempo em que norte-americano andava a pé, mas não comprava um carro japonês, pois agora a Toyota acaba de superar GM pela 1ª vez e se torna montadora que mais vendeu carros nos EUA.

Por mérito

O ex-prefeito de Pérola, Darlan Scalco, está chegando à poderosa chefia de gabinete do governador Carlos Massa Ratinho Junior (PSD), por vários motivos, mas todos ligados a um atributo; mérito.

E onde ele chega ele resolve.

Como o governador gosta.

A função se reveste de mais importância em ano de eleição...

Mas, o presidente da Associação dos Municípios do Paraná, Junior Weiller, prefeito de Jesuítas, também está de olho no cargo.

A conferir.

Kizuná
Restaurante

Jantar Oriental
Delivery on-line

(44) 3624-4526

www.restaurantekizuna.com.br

Papo rápido

- Wagner Moura que não será apenas uma eleição entre esquerda e direita, será uma civilização contra a barbárie... - E ele disse onde está a civilização e onde está a barbárie

Escrito apenas ontem...

Felizes os que podem respirar! bem-aventurados os que não tosseem!

- Machado de Assis.

Papo rápido

- Agora que as pesquisas já podem ter registro na Justiça Eleitoral para divulgação os institutos desapareceram...

- É que agora tem de revelar a metodologia, quem contratou e pagou a pesquisa...

Casteladas

No Brasil, a arte não tem mais vida para imitar...
- Carlos Castelo.

Chic Brechó Outlet

Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio

Fone: (44) 99929-3540

• Chic no Produto
• Chic no Preço

O Brechó que é uma Loja!

Sua empresa está preparada para o eSocial?

CETARH
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
A Saúde e Segurança de seu Colaborador É a nossa Prioridade

ENTRE EM CONTATO
(44) 3056-6475
Av. Flórida, 4561 - SALA 2 - CENTRO Umuarama/PR

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar
Venda e Instalação

Arquitetura
Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero
Arquiteto Urbanista
(44) 9 9829-0299

Gilvani Tazoniero
Comercial
(44) 9 9933-6974

arquitetotazzioneiro@yahoo.com.br

Av. Brasil, 3941
Jardim da Luz
Cruzeiro do Oeste
Paraná

APARTAMENTOS EM CONDIÇÕES SUPER FACILITADAS!

A PARTIR DE R\$ 1.197,00 mensais

NAS MELHORES LOCALIZAÇÕES.

morena
IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA

(44) 3621-4500

|METAS

Hermes Pimentel reúne secretários municipais e programa ações para 2022

Umuarama - Na véspera de retornar do recesso de fim de ano, o prefeito interino Hermes Pimentel reuniu o secretariado no início da tarde desta quarta-feira (5) para apresentar algumas das diretrizes para o período administrativo que se inicia no dia 6 de janeiro de 2022. Ele fez questão de enfatizar mais uma vez a questão da responsabilidade de cada um na gestão dos recursos públicos. “A honestidade e a transparência das nossas ações devem ser as bandeiras desta nossa gestão”, afirmou.

Pimentel destacou que ninguém fica rico com dinheiro público desviado da sua real finalidade e cobrou empenho de todos os secretários e diretores na condução dos programas, projetos e serviços de cada área da administração. “Havendo qualquer desvio de conduta eu corto o mau pela raiz, não tenho nenhum problema com isso”, garantiu.

Pimentel informou que passará a se reunir individualmente com cada secretário ou diretor para debater os projetos de interesse da Prefeitura para agilizar o andamento da administração. Ele reconheceu que a maioria do grupo que foi escolhido



Pimentel fez questão de enfatizar mais uma vez a questão da responsabilidade de cada um na gestão dos recursos públicos

por ele “tem pouca experiência em gestão pública, porém com muita vontade de trabalhar”. Ressaltou que não está enfrentando dificuldades para tomar decisões de importância para a população, apesar de reclamar da morosidade no serviço público. “Mas é

assim mesmo que funciona e a gente vai se adaptando ao sistema e se adequando”, disse, lembrando que ele é oriundo da iniciativa privada onde “as coisas acontecem rapidamente”.

NOVOS SECRETÁRIOS
Nessa mesma reunião, Pimentel aproveitou para

efetivar o nome de Herison Cleik da Silva Lima como secretário da Saúde, em substituição a Maria Harue Takaki, exonerada no início desta semana. Além disso, também anunciou a nova secretária da Administração: Sara Damiana Borges Urbano, atualmente ocu-

pando cargo de assessora parlamentar na Assembleia Legislativa, à disposição do gabinete do deputado Delegado Fernando Martins.

Ela deve assumir na Prefeitura assim que se desvincular da AL. Advogada, essa também será sua primeira experiência em

gestão pública. Com curso em Administração Pública, Sara garante saber da imensa responsabilidade que terá pela frente, mas diz que está preparada para esse novo desafio. A advogada ocupará o cargo deixado vago pelo contador Silvestre Roberto de Lima.

Legislação proíbe encher o tanque “até a boca” no Paraná

Curitiba - Não adianta pedir. Encher o tanque de combustível “até a boca” é proibido no estado. A medida partiu da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) para proteger a saúde dos frentistas e motoristas. Além disso, cuida do meio ambiente e até mesmo do funcionamento dos veículos.

A lei 18.619/2015 garante que o abastecimento seja feito no máximo até o travamento automático de segurança da bomba. Quando ela trava, significa que o tanque já está completo, mas alguns clientes ou donos dos postos insistiam que podia caber mais.

Só que o excesso pode causar o entupimento do filtro de combustível, o que possibilita que substâncias perigosas, como o benzeno sejam lançadas ao ar, segundo texto da ALEP. A intoxicação por benzeno pode causar



Quando a bomba trava, significa que o tanque já está completo, mas alguns clientes ou donos dos postos insistiam que podia caber mais

alucinações, taquicardias, distúrbios de fala. Em longo prazo, os efeitos podem evoluir para depressão.

“Com essa medida, pode-se afirmar que a simples prática de não ultrapassar o limite da trava da bomba é uma questão ambiental e também de saúde pública, beneficiando, principal-

mente, os trabalhadores dos postos de combustíveis e meio ambiente”, disse o proponente da lei na Assembleia Legislativa, deputado Professor Lemos (PT).

Por isso, todo posto de combustíveis no Paraná precisa ter uma placa afixada em lugar bem visível com o alerta de que

abastecer além da trava automática é proibido. Não cumprir a norma custa caro: 13 UPF/PR (Unidades Padrão Fiscal do Estado do Paraná), que no mês de dezembro equivale a R\$ 1.560, ao dono do estabelecimento, podendo dobrar em caso de reincidência no descumprimento da lei.

Carreta do conhecimento abre inscrição para curso de refrigeração para Icaraíma

Icaraíma - A Prefeitura Municipal de Icaraíma em parceria com a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUSF) e o SENAI estão oferecendo o Curso de Refrigeração Residencial com início a partir do dia 02 de fevereiro, totalmente gratuito.

Serão três turmas com 18 alunos em cada nos períodos da manhã, tarde e noite. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas na Agência do Trabalhador/Sala do Empreendedor de Icaraíma. As vagas são limitadas ao número de 18 por turma. Ao final do Curso todos os participantes receberão o certificado do SENAI.

As aulas práticas e de laboratório vão ocorrer na Carreta do Conhecimento do Senai que estará vindo para Icaraíma e ficará estacionada nos arredores da praça da Bíblia em local apropriado.

O Prefeito Marcos Alex afirma que essa é uma ação que visa a formação de novos profissionais para a área de manutenção em aparelhos de ar e aprimoramento dos que já trabalham nesse segmento.

“A vinda da carreta do Senai para a nossa cidade será de uma importância enorme para aqueles que ainda estão em busca de uma profissão ou apenas para aprimorarem conhecimento dos que trabalham com refrigeração residencial. Agradeço imensamente ao SENAI e a SEJUSF pela vinda da carreta do conhecimento para o nosso município na certeza de que estaremos formando ótimos profissionais com o término do curso”, finalizou.

As inscrições devem ser feitas na Agência do Trabalhador/Sala do empreendedor em Icaraíma na Avenida Licério Soares dos Santos - 479 - fone 3665 -1927.

Com legislação mais moderna, Paraná facilita e agiliza a abertura de novas empresas

Avanços do Programa Descomplica Paraná, coordenado pela Casa Civil, reduziram a burocracia para a abertura e fechamento de empresas. O Estado conta hoje com legislação mais moderna, regulamentos mais simples e claros e com parâmetros de riscos de empreendimentos que permitiram reduzir os prazos para liberação dos licenciamentos. O governo trabalha agora na regulamentação da Lei de Liberdade Econômica e na expansão do programa Descomplica para os municípios.

A previsão é que, a partir deste mês, quem

quiser abrir uma empresa no Paraná não vai mais precisar entrar em vários sistemas para o registro, com a implantação do Balcão Único, uma iniciativa do governo federal, mas que depende da adesão dos estados. Todo o processo será realizado através da plataforma Empresa Fácil. Este é um dos avanços do Programa Descomplica Paraná, o carro-chefe das ações de desburocratização promovidas pelo Governo do Estado.

Com o sistema Balcão Único, previsto para entrar em operação nas próximas semanas, vai ser mais rá-

pido e fácil registrar uma empresa. A integração com a Receita Federal, para a geração do Documento Básico de Entrada (DBE), visando à obtenção do CNPJ, será automática.

Hoje, o empresário precisa acessar o Empresa Fácil, obter as respostas das viabilidades, entrar no sistema integrador nacional - Redesim - da Receita Federal, preencher os dados, e depois retornar ao integrador Estadual (Empresa Fácil) para dar prosseguimento no preenchimento da Ficha de Cadastro Nacional (FCN) e enviar o Contrato Social. Esta dupla entrada

de dados será eliminada, com todas as informações preenchidas numa única plataforma: sistema Empresa Fácil”.

“É mais um passo que estamos dando em direção à desburocratização e se soma a diversas outras iniciativas já implantadas para melhorar o ambiente de negócios no Estado”, avalia o chefe da Casa Civil, Guto Silva. “Reduzimos a burocracia para abertura, alterações e fechamento de empresas, aceleramos as licenças ambientais, de Vigilância Sanitária e dos Bombeiros, aprovamos a Lei de Liberdade Econômi-

ca, e nossa Junta Comercial trabalha de forma 100% Digital e é uma das melhores do País”.

DESCOMPLICA
Lançado em 2019, o Programa Descomplica Paraná é coordenado pela Casa Civil e conta com um comitê formado por entidades representativas do setor produtivo e de todos os órgãos licenciadores do Estado, além da Junta Comercial do Paraná (Jucepar). O programa tem as vertentes Junta 100% Digital, Descomplica Rural, Descomplica Detran, Descomplica Telecom e

Paraná Energia Renovável.

Uma das primeiras conquistas do Descomplica foi acelerar o processo de criação e baixa de empresas. Em 2019, a Jucepar reduziu o tempo médio do trâmite para abertura de empresas de cinco para dois dias. Com isso, zerou a fila de 4 mil empresas esperando para abrir seus negócios.

Hoje, o tempo médio que o paranaense leva para abrir uma empresa no Estado é de 1 dia e 10 horas, um dos melhores tempos do País. A média nacional é de 2 dias e 7 horas.

| CRIME BÁRBARO

Continua preso 'namorado' que matou adolescente de 13 anos a facadas

A Justiça converteu em preventiva a prisão de S.H.S. de 19 anos, que confessou ter matado com mais de 20 facadas a namorada, uma adolescente de 13 anos. O crime ocorreu na tarde de terça-feira (4), em Sertãozinho, na Região Metropolitana de Londrina e chocou a todos. O homem está recolhido na cadeia pública de Ibiporã, também no Norte do Estado.

Despedida

Já o corpo de Eduarda Karollaine Gallardini foi sepultado no fim da tarde desta quarta-

feira (5) no Cemitério Municipal de Bela Vista do Paraíso, na cidade que residia com familiares. O crime é investigado pela Polícia Civil de Sertãozinho.

Confesso

Segundo a Polícia Militar o próprio suspeito, conhecido como "Malvadão", ligou para a PM relatando o crime. Uma equipe do Samu chegou a ser acionada para prestar socorro a jovem, mas infelizmente ela não resistiu e morreu ainda no local. A arma do crime, uma faca, foi apreendida a



O corpo de Eduarda Karollaine Gallardini foi sepultado ontem no Cemitério Municipal de Bela Vista do Paraíso (foto redes sociais)

poucos metros do corpo da vítima.

Status

Ainda segundo a PM, aos policiais o suspeito contou que começou a namorar a adolescente na segunda-feira (3) e horas antes do crime atualizou em uma rede social o seu status para 'relacionamento sério' com Eduarda Gallardini. Pouco depois de matar Eduarda, o suspeito voltou a atualizar seu status como 'vivo'.

A família disse que não conhecia o rapaz e não sabia do relacionamento dos dois.

Segundo o tenente da PM que atendeu à ocorrência, Emerson Castro, o jovem disse à polícia que viu a vítima com outro homem, ficou enfurecido e, por isso, foi para casa buscar uma faca para matar o casal.

O crime ocorreu no meio da rua, quando a adolescente tentou conversar com o matador. Ele ainda teria tentado fugir e romper com a torzeleira eletrônica, mas acabou desistindo e ligou para a PM. Segundo a PM, o jovem tem diversas passagens pelo crime de tráfico de drogas.

Dupla é presa com armas e munições em Goioerê após roubo de caminhonete



Dois homens de 24 e 26 anos foram presos em flagrante acusados de participarem em um assalto a uma caminhonete Chevrolet S-10 ocorrido na noite de terça-feira (4) no distrito de Paraná D'Oeste, em Moreira Sales.

A prisão foi por volta das 9h50 desta quarta-feira (5) próximo a uma plantação de eucaliptos em Goioerê. Com a dupla a Polícia Militar apreendeu 2 pistolas e 35 munições. Aos policiais os dois teriam confessado a participação no assalto. Eles foram levados para a delegacia da Polícia Civil de Goioerê.

Segundo a Polícia Militar os policiais ainda estavam a procura dos criminosos do assalto quando receberam a informação de que havia dois homens suspeitos saindo de uma plantação de eucaliptos a pé e indo em direção à cidade de Goioerê.

Os policiais foram até o local e os dois homens, um de 24 anos e outro de 26 anos.

Durante revista pessoal, no jovem de 24 anos foi encontrada uma pistola marca Cherokee calibre 9mm com dois carregadores, e com o jovem de 26 anos foi encontrada uma pistola marca Taurus calibre .40.

Segundo a Polícia Militar, ambos afirmaram estar envolvidos no roubo da noite anterior em Paraná D'Oeste, em que três homens armados roubaram uma caminhonete Chevrolet S10. Os abordados informaram que a caminhonete não se encontrava mais naquele local, e que o terceiro autor do roubo tinha se evadido com o veículo.

Segundo a PM, os dois suspeitos são de Goioerê, possuem passagens policiais por roubo e usam torzeleira eletrônica, porém estas estavam inoperantes.

Policiais militares salvam bebê engasgado no Parque Daniele

Os policiais militares, soldados Rafaela e Simon, conseguiram salvar a vida de um bebê de apenas dois meses, nesta quarta-feira (5), em Umuarama.

A criança teria engasgado com leite materno e os pais chamaram a polícia, que chegou rapidamente até a casa da família, no Parque Daniele.

O menino já estava roxo e sem respirar e após a realização da manobra de Heimlich a criança voltou a chorar e retornou a respirar.

A criança e a mãe foram levados até o Pronto Atendimento 24 horas e após passar por uma avaliação médica o bebê foi liberado.

Procurados em dias quentes, rios também oferecem riscos, alerta Corpo de Bombeiros

Com a chegada do verão e da temporada de férias, há pessoas que preferem as águas mais calmas de um rio para aproveitar o calor e os dias de folga, mas se engana quem pensa que na tranquilidade os cuidados na prevenção de afogamentos e outros acidentes podem ser deixados de lado.

Dados da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (Sobrasa) revelam que, apesar de rios terem uma condição menos agitada, 54% dos afogamentos registrados no Brasil acontecem nessas regiões. Isso se deve a vários fatores que podem ser causados por fenômenos naturais ou por irresponsabilidade humana.

De acordo com a portavoza do Corpo de Bombeiros, capitã Keyla Karas, a correnteza dos rios, associada à turbidez da água e a irregularidade do solo, oferece risco inerente aos banhistas, os expondo a condições de perigo.

"Esses fatores acabam ocasionando acidentes porque a pessoa além de

cair em um local onde não consegue se manter em pé, ainda tem a força da água que pode predispor ainda a mais uma situação de afogamento", afirma.

CABEÇAS D'ÁGUA

Para quem gosta de rios próximos às regiões de serra, além de todos os cuidados, é preciso estar sempre alerta às 'cabeças d'água', fenômenos naturais provocados por chuvas volumosas no alto das montanhas, onde estão as nascentes.

Keyla Karas explica que essas chuvas, na maioria das vezes, caem muito distante de onde estão os banhistas e as 'cabeças d'água' chegam sem que haja tempo de alerta das autoridades ou de identificação por algum outro meio.

"Essas 'cabeças d'água' oferecem risco pelo grande volume e pela força com que descem a correnteza, e que acabam levando as pessoas. Como o volume aumenta de repente, na maioria das vezes a pessoa não consegue se salvar", alerta.



Para quem não conhece regiões onde esse fenômeno acontece, é preciso estar atento a fatores como a mudança repentina da cor da água, o aumento de folhagens e galhos descendo pela correnteza, além de barulhos causados pelo aumento repentino no nível do rio nas áreas mais altas das serras.

Afogamento

Se identificada alguma dessas condições, o banhista deve sair da água imediatamente. Lembrando que, ao presenciar uma situação de afogamento, o cidadão deve seguir as

recomendações do Corpo de Bombeiros.

"Em caso de afogamento, a orientação do Corpo de Bombeiros é que ninguém tente realizar o salvamento sozinho. Temos inúmeras situações de pessoas que tentam salvar alguém que está se afogando e acabam se tornando outra vítima. O correto é que se disponibilize algum material flutuante para a pessoa que está em perigo, como uma boia, uma garrafa plástica, ou algo que a mantenha na superfície, e acione o mais rapidamente o Corpo de Bombeiros pelo telefone 193", orienta Karas.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA
ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - ED. INF. ENS. FUNDAMENTAL NA MOD. ED. ESPECIAL.
RUA EDUARDO REIS, S/N - BLOCO 9 - QUADRA 1 - JARDIM PADRE IVÓ
FONE/FAX: (044)3663-1263 - DOURADINA - PARANÁ
E-mail: apadouradina2011@hotmail.com
Autização de Funcionamento Resolução nº 232/199
Registro na Federação Nacional das APAEs nº 1381
Registro no CNAS nº 235874.0014884/2020
Registro na Secretaria da Criança nº 2256-00
Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12430
Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei nº 037/07
CNPJ - 02.184.137/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA REFERENDAR APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA APAE DE DOURADINA-PR.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina, neste ato representada por seu Presidente, Sr. DUBRELEI DE CASTRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 03/02/2022 às 19 horas em primeira convocação e às 19 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada na sede da APAE de Douradina no endereço Rua Eduardo Reis nº240 - bairro Jardim Padre Ivo na cidade de Douradina-Pr., com a seguinte ordem do dia:

Para referendar a aprovação do REGIMENTO INTERNO DA APAE DE DOURADINA.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei qualquer especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAEs).

Douradina-Pr., 05 de Janeiro de 2022.

DUBRELEI DE CASTRO DA SILVA
CPF: 035.987.459-21 RG 7.388.162-5
Presidente da Apae de Douradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação nº 062/2021, Inexigibilidade nº 014/2021, cujo objeto tem por finalidade, a contratação de serviços Médicos de diversas áreas, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, para a realização de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que buscam atendimento nas Unidades Básicas de Saúde - SUS, conforme cronograma apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, alusivo ao credenciamento do Edital de Chamamento Público aberto nº 004/2021.

HOMOLOGO a presente decisão de Inexigibilidade para a contratação de serviços Médicos de diversas áreas, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, conforme exposto acima, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.

Cidade Gaúcha - PR, 07 de Junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação nº 062/2021, Inexigibilidade nº 014/2021, cujo objeto tem por finalidade, a contratação de serviços Médicos de diversas áreas, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, para a realização de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que buscam atendimento nas Unidades Básicas de Saúde - SUS, conforme cronograma apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, alusivo ao credenciamento do Edital de Chamamento Público aberto nº 004/2021.

HOMOLOGO a presente decisão de Inexigibilidade para a contratação de serviços Médicos de diversas áreas, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, conforme exposto acima, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.

Cidade Gaúcha - PR, 07 de Junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 15/2022, de 05 de Janeiro de 2022.
SUSMULA: Condição férias regulamentar de 30 dias aos servidores e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

1 - Conceder férias regulamentares aos servidores que abaixo discrimina, como segue:

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DE GOZO
EDSON PINHEIRO COELHO	14672	2017/2018 06/01/2022 A 04/02/2022
RONALDO RIBEIRO DE ALENCAR	6785	2014/2015 06/01/2022 A 04/02/2022
ROSINEIRE FERREIRA DA CRUZ	22241	2018/2019 06/01/2022 A 04/02/2022

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 05 de Janeiro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021 Nº 025/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.
CONTRATADA: R Z SERVIÇOS MÉDICOS
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços Médicos de diversas áreas, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, para a realização de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que buscam atendimento nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme necessidade e autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento contratual, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global estimado para a execução do presente termo de credenciamento é de R\$ 619.400,00 (seiscentos e dezoito mil e quatrocentos reais), de acordo com os valores constantes na Tabela do Chamamento Público nº 006/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, com início no dia 01 de Janeiro de 2022 e com término previsto para o dia 01 de Abril de 2022, podendo, contudo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse do CONTRATANTE.

As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha - PR, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste compromisso, renunciando as partes a qualquer outro.

Júris e contratadas, as partes firmam este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cidade Gaúcha - PR, em 29 de Dezembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante:
RAPHAEL JOÃO ZAUPA JUNIOR
Representante Legal
Contratado:
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021 Nº 025/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.
CONTRATADA: R Z SERVIÇOS MÉDICOS
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços Médicos de diversas áreas, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, para a realização de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que buscam atendimento nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme necessidade e autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento contratual, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global estimado para a execução do presente termo de credenciamento é de R\$ 619.400,00 (seiscentos e dezoito mil e quatrocentos reais), de acordo com os valores constantes na Tabela do Chamamento Público nº 006/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, com início no dia 01 de Janeiro de 2022 e com término previsto para o dia 01 de Abril de 2022, podendo, contudo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse do CONTRATANTE.

As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha - PR, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste compromisso, renunciando as partes a qualquer outro.

Júris e contratadas, as partes firmam este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cidade Gaúcha - PR, em 29 de Dezembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante:
RAPHAEL JOÃO ZAUPA JUNIOR
Representante Legal
Contratado:
Testemunhas:

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Shows adiados

Gustavo Lima testou positivo para Covid-19 e por isso adiou os shows que estavam agendados para os próximos dias. O cantor segue os protocolos de saúde. Segundo comunicado de sua assessoria, Gustavo Lima está bem e não apresenta sintomas da doença.



Na segunda temporada do "The Masked Singer"

Tatá Werneck será uma das juradas do "The Masked Singer" dividindo a bancada com Taís Araújo, Rodrigo Lombardi e Eduardo Sterblitch. Explicando que a cantora Simone e Camilla de Lucas não participarão do reality.

Comemorando com a família

Yanna Lavigne e Bruno Gissoni organizaram o Chá de Bênçãos para comemorar a doce espera pela chegada de Amélia, a segunda filha do casal que já tem a Madalena, com quatro anos. O evento reuniu apenas familiares na casa deles na Serra da Mantiqueira. Yanna explicou que o Chá de Bênçãos não é um evento religioso. "(...) O essencial é que a futura mãe se reúna com outras mulheres de seu círculo familiar e de amizade para se fortalecer e tranquilizar".

Férias

Anitta está de férias em Aspen, no Colorado, Estados Unidos. A artista viajou acompanhada por dois amigos, o ator Austin North que tem sido apontado como namorado da cantora, e o músico Jonah Marais, que faz parte do grupo americano "Why Don't We". Anitta tem mostrado fotos do cenário paradisíaco no seu Instagram.

Convidado

Hoje à noite, em seu programa no SBT, Danilo Gentili recebe Beto Horta que voltou a morar no Brasil após um período nos Estados Unidos. Formatando um show novo, o artista recorda sua participação no programa "A Praça é Nossa" e revela detalhes no "Na Geral", atração que comanda na rede Massa FM.

Fica na Globo

Em meio à muitas dispensas no elenco, a Globo renovou o contrato de Matheus Nachtergaele. O ator fica na emissora por mais dois anos.

Separados

O cantor Vitor Kley e a atriz portuguesa Carolina Loureiro terminaram o namoro. Usando as suas redes sociais, o ex-casal declarou respeito e carinho mútuos e agradecendo pelo tempo em que estiveram juntos. A distância motivou o rompimento, já que ele mora aqui, e ela, em Portugal. Difícil mesmo.

Galã

Natan tem 24 anos e apareceu numa foto ao lado da mãe, a cantora Sula Miranda, deixando a web boquiaberta. Ele estava sem camisa e arrancou suspiros. É uma promessa de sucesso como galã. Natan é fruto do relacionamento de Sula Miranda e Osmar Gonçalves.

Juntinhos

Sem esconder o clima de carinho e sem se importarem com o assédio, o cantor Thiaguinho e Carol Peixinho foram vistos em Jericoacoara, no Ceará, não deixando mais dúvidas de que são um casal. Bonito de se ver.

Amor ao filho

Murilo Huff emocionou os seus seguidores ao fazer uma declaração de amor ao filho, Léio, que tem dois aninhos. O cantor escreveu "você é quem me dá força". O menino é fruto do relacionamento dele com a saudosa cantora Marília Mendonça.

Reconciliação

Luisa Sonza e Vitão deram uma nova chance ao amor e estão juntos novamente. Eles têm se mantido discretos e curtem descanso num badalado resort em Florianópolis, Santa Catarina.

Ela disse que não!

Aline Campos - ex Aline Riscado - pediu a palavra e explicou que estava sumida das redes sociais porque viajou para Fernando de Noronha e que não é verdade que ela participará da edição deste ano do "Big Brother Brasil". Que assim seja, então.

Novela inédita

E o SBT continua apostando nos dramalhões mexicanos, uma das maiores audiências da emissora, tanto que na segunda-feira, dia 17, estreia a novela "Se Nos Deixam". A trama inédita vai ao ar a partir das 18h15 e é estrelada por Alexis Ayala, Mayrín Villanueva e Gaby Spanic, e conta a história de Alice Montiel (Mayrín Villanueva), que acredita ter a vida perfeita ao lado do marido, até descobrir que Sérgio (Alexis Ayala) é infiel há anos. Já Gaby Spanic é Fernanda, uma mulher quase cinquentona, que se envolve com um homem muitos anos mais jovem e que, sem que ela sequer tenha ideia, é filho de sua melhor amiga, o que causará muitos conflitos.

Horóscopo

Áries O clima em família poderá ficar tenso. Se eles começarem a brigar, não entre nessa. Saia de fininho e vá fazer suas coisas ou visitar um amigo. Depois, tudo isso passa.	Libra Você pode estar um tanto estressado! Quer um conselho? Programe algo para relaxar. Leve a vida com menos seriedade e mais descontração. Divirta-se com os familiares pode ser uma boa opção.
Touro Tente resolver pequenos desentendimentos do passado que sempre voltam a incomodá-lo. Controle a necessidade de fazer as coisas do seu modo. Seja paciente no trabalho.	Escorpião Se o clima da família estiver confuso, fique na sua. Não faça comentários que possam ser mal interpretados. Compense as frustrações com muito amor. Dias melhores virão.
Gêmeos Poupe-se de batalhas. Não se desgaste. Prefira a companhia de pessoas otimistas e com alto-astrol. O mau-humor é contagiante, por isso, fuja dele. Cuide da alimentação e de seu corpo.	Sagitário Segure a carteira e o impulso de gastar. Examine cada compromisso financeiro que for assumir. Ao perceber que a pessoa amada deu uma travada, não insista, espere.
Câncer Procure se relacionar bem com todos os seus colegas de trabalho. Tenha muita paciência diante dos imprevistos. Liberar a imaginação no romantismo vai ajudá-lo a ser mais feliz.	Capricórnio Seu amor poderá ter altos e baixos. Não deixe que essas mudanças desestabilizem a sua vida pessoal e prejudiquem seu estado físico. Pratique exercícios físicos para relaxar.
Leão Se puder, deixe os assuntos importantes para depois. Hoje tire o dia para encerrar as atividades que começou e para cuidar de suas coisas. Você merece ser feliz!	Aquário Reveja os acontecimentos, reavalie suas atitudes e tome decisões. O bom senso deve ser seu conselheiro agora. Se agir honestamente ficará tudo bem com você. Siga sempre em frente!
Virgem Não ponha em risco resoluções importantes. Trate as questões mais delicadas com luvas de pelica. Fique com quem lhe ama. Bom para assistir a um filme de comédia e se divertir.	Peixes Aproveite o momento para defender seus interesses. Não é hora de ceder às ambições. A lealdade ao seu amor será testada. Cuidado para não tomar nenhuma atitude que possa levá-lo ao erro.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR - 17h00, no SBT

Leon fica furioso quando Estrela limpa a boca, dizendo que seus beijos lhe dão nojo. Estrela o diz que só pode amar um homem: Victor Manuel. Depois de toda essa discussão, Estrela vai ver Guilherme, que está doente. Guilherme diz a Estrela que é a culpa que está o matando, e pede a Estrela que o perdoe. Ela fica sem entender o que Guilherme quer dizer. Estrela diz que levará Guilherme ao médico. Ele se nega a ir. Estrela diz a Guilherme que está sentindo um carinho especial por ele, como o de um pai. Salvador descobre, por Rosélia, que Esperança está grávida.

AMANHÃ É PARA SEMPRE - 17h45, no SBT

Fernanda, intrigada, pergunta a Érika qual o nome de seu acompanhante. Ela responde que é uma surpresa e confessa que está se apaixonando. Eduardo lê a carta deixada por sua mãe e mostra para Margarida. Aníbal pede a todos que prestigiem o jantar porque Franco Santoro está presente e o futuro da empresa está em suas mãos. Camilo se surpreende ao ver o rosto de Érika machucado quando ela tira os óculos. Marina vai até a casa de Jacinto para pedir ajuda e ele se surpreende ao ver Liliana.

MALHAÇÃO: SONHOS - 17h45, na Globo

Os paramédicos levam Dandara para o hospital e Gael a acompanha. Duca revela que Nat salvou Dandara e Karina pede que a lutadora os acompanhe ao hospital. BB e Lírio desconfiam quando Joaquina entra em um carro com motorista. Nat tem uma conversa com Bianca. Dandara volta para casa. Karina afirma a Pedro que não gosta de comemorar seu aniversário. Delma se prepara para o encontro com seu pretendente virtual e estranha a demora do rapaz. Duca e Bianca namoram no carro sem perceber que são observados por Lobão. Renê surpreende Delma e se apresenta como seu pretendente. Lobão tem um plano para separar Duca e Gael.

TE DOU A VIDA - 18h45, no SBT

Horácio pede a custódia de Nicolas. O advogado de Ernesto deixa claro para ele que é muito provável que Horácio receba a custódia. O advogado de Horácio o informa que o juiz deu a ele a custódia temporária de Nicolas. Irene percebe a situação e não hesita em ligar para Ernesto. As autoridades descobrem que Irene é cúmplice de Ernesto e é iniciada uma investigação contra ela.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo

Samuel descobre que Tônico armou para que ele não pudesse mais trabalhar fora do presídio. Cândida tem uma visão. Borges se preocupa ao ver a movimentação da polícia montada por Gastão. Tônico fornece informações para Solano. Pedro decide substituir o Almirante Tamandaré do comando da guerra por Caxias. Prisca e Hilário partem para a Inglaterra. Isabel assume que foi ela quem pediu a Pedro que mantivesse Gastão longe da guerra.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! - 19h30, na Globo

Guilherme e Celina levam Daniel às pressas para a clínica. Guilherme constata que Daniel precisa ser operado e chama Joana. Nemém perde a medalhinha de seu santo e Murilo a encontra. Marcelo e Flávia fazem uma apresentação sobre o novo cosmético e Paula empolgada. Nemém pede para Osvaldo cuidar de sua família. Ingrid ouve Paula elogiar Flávia e fica arrasada. Nemém vê a Morte e percebe que perdeu sua medalhinha. Paula intercepta o ônibus de Nemém.

CARINHA DE ANJO - 20h30, no SBT

Solange vai até a casa de Gustavo durante a noite e convida Silvestre para passear um pouco para conversarem e relaxarem. Peixoto pede Rosana em namoro e faz uma bela declaração de amor. Rosana aceita o pedido, mas Ribeiro aparece e atrapalha. Diana conta para a noiva Cecília que o pai de Miguel não deve estar bem de saúde e que acredita que o homem inventou que iria trabalhar longe para não contar o que está acontecendo. Rosana revela para Emílio e Juju que está namorando com Peixoto, mas os filhos não acham que é uma novidade, pois esperavam que ela diria que se casaria com o delegado.

A BÍBLIA - 21h00, na Record

Angustiado com a aproximação de Esaú, Jacó decide fugir. Ele tem um encontro divino e faz uma súplica. Jacó passa a se chamar Israel e finalmente crê no Senhor.

UM LUGAR AO SOL - 21h15, na Globo

Noca diz a Lara que o citômes de Mateus é compreensível. Rebeca nega que tenha estado com Felipe, ao ser questionada por Cecília. Lara revela a Noca que não pode se deixar envolver com Christian/Renato. Ravi aconselha Christian/Renato a se afastar de Lara. Felipe diz a Ana Virgínia que talvez precise fazer terapia. Ilana pede desculpas a Gabriela por ter sumido da vida da médica. Ilana deixa Breno incrédulo ao desistir de fazer o parto prematuro. Breno pergunta a Ilana se ela teve um caso com Gabriela. Rebeca e Felipe decidem viver um romance às escondidas.

Filmes - 06/01/2022

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Mamãe Saiu De Férias

(Mamá Se Fue De Viaje) 15h15, na Globo, Argentina, 2017. Direção de Ariel Winograd. Com Agustina Cabo, Carla Peterson, Diego Peretti, Guillermo Arengo, Julián Baz, Martín Lacour, Pilar Gamboa. Giulia, mãe de três crianças elétricas, decide ir viajar sem a família por 10 dias, e o caos da casa sobra para Carlo, marido e pai que vive apenas para o trabalho. Perdido e com um problema nas mãos, ele terá que se virar para dar conta.

Como Treinar Seu Dragão 3

(How To Train Your Dragon: The Hidden World) 22h45, na Globo, EUA, 2019. Direção de Dean DeBlois. Com America Ferrera, Craig Ferguson, Jay Baruchel, Justin Ruppel, Kit Harington, Kristen Wiig. Decidido a fazer de Berk um verdadeiro lar ao ideal da convivência pacífica entre homens e dragões, Sóluzo e seus amigos seguem atrás de caçadores, para não só libertar suas presas, mas também impedir a matança desenfreada dos animais. O esforço do grupo desperta a atenção de Grimmel ao descobrir que entre eles está Banguela, um legítimo Fúria da Noite. O vilão então desenvolve um plano para capturá-lo a todo custo, usando como arma uma fêmea capturada, da mesma espécie.

VESTIBULAR 2022
TOP 50
PRESENCIAL • SEMIPRESENCIAL • EAD

50 BOLSAS DE ATÉ 100%.

PROVA DIA
30 DE JANEIRO

inscrições gratuitas

unipar.br
0800 601 4031



PASSATEMPO www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

- Vende somente no varejo
- Comunidade religiosa / Sigla do maior estado do Brasil
- Polícia Técnica / Uma das dimensões dos sólidos
- Sistema Único de Saúde / Correr o risco
- A via... para remédios / Única ou quase
- Impedir a respiração
- Constitui o núcleo do átomo / Interjeição que designa admiração, espanto, ironia
- Estado brasileiro com capital Boa Vista
- Tragédia em música / Abreviatura de medicina
- Vender a crédito / Da mesma forma que
- Predicado que encanta
- O níquel, em química / Máquina fotográfica ou de filmar
- Importante cidade italiana, aos pés do monte Vesúvio

VERTICAIS

- Espaço ou decurso de tempo / Mundano
- Um trabalho de dentista / (Gir.) Crise nervosa
- Agora / Comer lentamente, com gosto
- Partida / O ator santista Ney
- Talha subterrânea / Grita-se ao expulsão / Uma empresa aérea lusitana
- Larva de borboleta que precede a crisálida / O alto das coisas
- Ter por costume / Que não se mexe
- Sulcar a terra / Que não tem lembrança
- Misturado desordenadamente / Artigo para... mulheres

Soluções

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13.

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

ECONOMIA

Sancionada lei que altera Plano de Auxílio e RRF de Estados

O presidente Jair Bolsonaro sancionou nesta quarta-feira (5) lei que altera o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e o Plano de Auxílio a Estados, que permitiu o parcelamento de dívidas dos entes com a União.

Com a sanção, os Estados que aderiram aos

regimes poderão abater do teto de despesas recursos transferidos pelo governo federal, como emendas parlamentares de bancada e individuais. Mesmo as transferências especiais - apelidadas de "cheque em branco" por não terem destinação pré-definida - poderão ser descontadas

na limitação de gastos.

Estados que refinanciaram suas dívidas com base em acordo de 2016 ou entraram no Regime de Recuperação Fiscal - até agora Rio de Janeiro e Goiás - têm que cumprir uma série de regras, incluindo a limitação de despesas ao teto de gas-

tos. A nova lei, no entanto, amplia as possibilidades de dedução do teto, o que, na prática, permite gastos maiores.

A legislação anterior já permitia retirar do teto de despesas gastos mínimos com saúde e educação que aumentarem mais que a inflação medida pelo IPCA

e as despesas pagas com as doações e transferências voluntárias da União. Agora, as exclusões foram ampliadas e incluem todas as despesas pagas com transferências federais designadas a despesas específicas e todas as transferências previstas nos créditos suplementares e

nas leis orçamentárias.

Com isso, poderão ser descontados, por exemplo, transferências fundo a fundo, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), salário-educação e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

Inscrição no Simples Nacional se encerra em 31 de janeiro

Termina no dia 31 de janeiro o prazo para que microempresas e empresas de pequeno porte solicitem a inclusão no regime de tributação do Simples Nacional. O Simples tem regras tributárias simplificadas para empresas que se classificam abaixo de uma determinada faixa de faturamento anual. O resultado da inclusão será divulgado em 15 de fevereiro.

Microempresas

No caso das microempresas, o limite de faturamento assistido pelo programa é R\$ 360 mil e para as empresas de pequeno porte, o valor é R\$ 4,8 milhões.

De acordo com a Receita Federal, as empresas que já estão em atividade e que tiverem a solicitação aceita, o Simples valerá em caráter retroativo a partir de 1º de janeiro deste ano.

Para empresas em início de atividade, o prazo para a solicitação é de 30 dias do último deferimento de inscrição (municipal ou estadual), desde que não tenham decorridos 60 dias da data de abertura do CNPJ.

Solicitação

A solicitação deve ser feita por meio do portal do Simples Nacional. A empresa deverá declarar que não apresenta qualquer situação impeditiva à opção pelo Simples Nacional prevista na legislação.

Verificação

"A verificação é feita pela Receita Federal,

estados, DF e municípios, em conjunto. Portanto, a empresa não pode possuir pendências cadastrais e/ou fiscais, inclusive débitos. Durante o período da opção, é permitido o cancelamento da solicitação pelo Simples Nacional, salvo se o pedido já houver sido aprovado", informou a Receita.

Optantes

A Receita lembra ainda que a microempresa ou empresa de pequeno porte já optante pelo Simples Nacional não precisa fazer nova opção. O órgão também ressalta que enquanto não for vencido o prazo para a solicitação da opção, o contribuinte poderá regularizar as pendências impeditivas em ingresso no Simples Nacional liquidando ou parcelando débitos, dentre outras possibilidades.

Para empresas já em atividade, a Receita informou que vai realizar processamentos parciais nos dias 8, 15, 22 e 29 de janeiro com o objetivo de deferir as solicitações que apresentaram pendências regularizadas no prazo.

"Caso o contribuinte tenha regularizado parcialmente as pendências, serão apresentadas somente as que restarem e a solicitação poderá ser aprovada antes do resultado final caso todas as pendências sejam resolvidas no prazo. O resultado final da opção será divulgado em 15 de fevereiro", informou a Receita.

Governo sanciona, sem vetos, projeto que altera lei Kandir para regulamentar ICMS

Brasília, 05 (AE) - O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou nesta quarta-feira, 5, projeto que alterou a Lei Kandir para regulamentar a cobrança do ICMS em operações e prestações de serviço interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto.

A nova lei define detalhes como o fato gerador,

contribuinte responsável pelo recolhimento e a base de cálculo do ICMS.

O texto define ainda que, em situações em que o consumidor final não é o contribuinte do ICMS, caberá ao Estado que receber o bem ou serviço arrecadar parte do tributo, mesmo que tenha passado pelo território de outros Estados até o destino final.

Renegociação de dívidas soma 18,7 milhões de contratos na pandemia, diz Febraban

A renegociação de dívidas bancárias no período da pandemia alcançou 18,7 milhões de contratos repactuados, num total de R\$ 1,1 trilhão de saldo devedor renegociado, informou nesta quarta-feira, 5, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Segundo a entidade, a renegociação foi acelerada com o Mutirão Nacional de Negociação de Dívidas e Orientação Financeira, realizado em novembro.

A mobilização da entidade e seus bancos associados com Banco Central, Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e

Procons propiciou a repactuação de mais de 1,7 milhão de contratos em novembro, aumento médio de 36,7% na procura por negociações comparado ao mês anterior. No mutirão anterior, realizado em 2019, 820 mil consumidores renegociaram suas dívidas.

Para a secretária Nacional do Consumidor, Juliana Domingues, o mutirão alcançou um "sucesso extraordinário". "Vemos mais efetividade com a Lei do Superendividamento que trouxe clareza nas etapas de renegociação e a plataforma ConsumidorGovBR se consolida como um

instrumento fundamental, tanto por ter centenas de fornecedores cadastrados, mas também por manter 80% da resolução das demandas negociadas", disse ela por meio de nota distribuída pela Febraban.

A entidade bancária ressaltou o papel da orientação financeira, conjugado à negociação, na mesma iniciativa. Foi aberta uma página eletrônica exclusiva com o objetivo de auxiliar os devedores a se preparar para a negociação e em si, com informações sobre como descobrir quais são suas dívidas e indicações sobre quando vale a pena

participar do mutirão ou quanto do orçamento pode ser destinado ao pagamento de dívidas.

A página também deu acesso à nova plataforma de educação financeira "Meu Bolso em Dia", lançada em 2021 pela Febraban.

"Em novembro também tivemos o papel importante de levar orientação financeira ao consumidor, que é fundamental para que ele evite o endividamento de risco, tenha mais informações sobre produtos e serviços bancários e melhore sua saúde financeira", avalia Isaac Sidney, presidente da Febraban.

Intenção do Consumo fecha 2021 abaixo do nível de satisfação

O indicador de Intenção de Consumo das Famílias (ICF) fechou o ano de 2021 em 71,6 pontos, uma queda de 9,9% em relação ao registrado em 2020, quando a queda de 15,9% deixou o indicador em 79,4 pontos. Desde 2015 o ICF não alcança o nível de satisfação, que é de 100 pontos.

O indicador em 2021 atingiu o menor nível histórico, ficando abaixo do mínimo anterior, de 2016, quando fechou em 73,3 pontos.

Os dados foram divulgados hoje (5) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Por faixa de renda, as famílias que ganham mais do que dez salários mínimos tiveram queda no consumo de 5%, ficando em 86,9 pontos. Para as famílias com renda abaixo de dez salários mínimos, a queda foi maior, de 11,2%, com o indicador atingindo 68,4 pontos.

Por região, as famílias do Norte indicaram a maior queda na intenção de consumo, de 26,1%, ficando também com o menor indicador, em 59,5 pontos. A menor oscilação ocorreu no Nordeste, com queda de 4,6%, ficando com o segundo maior ICF, em 73,9 pontos. As famílias do Sul tiveram a maior intenção de consumo, com 79,1 pontos.



Momento atual

Com relação ao quesito Emprego Atual, o indicador atingiu 89,3 pontos, uma queda de 9,5%, ficando no menor patamar da série histórica. Do total de entrevistados, 35% disseram se sentir tão seguros quanto no ano anterior, a maior proporção da série histórica; 31,5% estão menos seguros; 20,8% se sentem mais seguros com relação ao emprego e 12% declararam estar desempregados.

Na Renda Atual, houve recuo de 14,8% em 2021, alcançando 78,1 pontos, também o menor nível histórico. Entre os entrevistados, 40,6% declararam que a renda está pior do que no ano passado, 40,2% disseram ser igual e 18,8%

melhoraram a renda.

O Acesso ao Crédito registrou queda de 7%, ficando em 81,9 pontos. A compra a prazo ficou mais difícil para 42,2% dos entrevistados, mais fácil para 24,1% e permaneceu igual ao ano anterior para 17,9%.

O Nível de Consumo Atual alcançou o nível de 55,6 pontos, o menor nível desde 2017, após registrar queda de 7,9%. Do total, 57,8% das famílias consideraram que em 2021 o consumo foi menor do que em 2020; 28,7% disseram ter sido igual e 13,4% disseram que foi maior.

O indicador do Momento para Duráveis atingiu o nível de 43,2 pontos, o menor subíndice do ano e da série histórica, com queda de

20,1%. O momento está negativo para comprar esse tipo de produto para 75,8% das famílias e para 19% o momento é bom.

Perspectivas

O quesito Perspectiva Profissional recuou 4,8% no ano, ficando em 83,3 pontos, o menor nível histórico. Entre os entrevistados, 53,3% disseram ter perspectivas negativas, o maior percentual da série histórica, e 36,6% estão otimistas.

O indicador da Perspectiva de Consumo ficou em 69,9 pontos, uma redução de 7,8%. Do total, 53,5% das famílias disseram que vão consumir menos nos meses seguintes; 21,4% acreditam que manterão o mesmo nível e 23,4% consumirão mais.

Classificados

CHEVROLET

SANDERO STEPWAY 11/12 Prata, R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

CRUZE 14/15 Branco, R\$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA SEG 09/10 Preto, R\$ 52.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

ETIOS S 14/14 Branco, 69.000km, R\$ 52.000,00. Fone: (44) 3622-3292/ 99976-0563.

VENDO OU TROCO BMW 2008 130I Por moto ou carro menor valor, completo, com 04 pneus novo, todo revisado e com 135.000Km. R\$ 67.8000,00. Fone: (44) 9.9856-5632.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11 Prata, 04 portas, Ar. R\$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

SAVEIRO TREND 1.6 14/14 Branca R\$ 46.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

RENAULT

MOTOS

VENDO TWISTER 200CC R\$ 4.500,00. ótimo estado. Fone: (44) 9.9856-5632

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 709 amarela, ano 95, único dono, R\$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9.9976-0563.

TERRENOS

VENDO TERRENO Terreno parque residencial Tokio lote 9-b. Quadra 06 metragem 7 por 23. R\$ 50.000,00, aceitamos proposta. Fone: 98408-9110

LOTES RURAIS

VENDO CHÁCARA 1000M² Na Estrada do Pavão. 50% entrada restante em 24 vezes. Fone: (44) 9 9856-5632

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) **COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansel, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

OBSERVAÇÃO: Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) **ALIMENTOS**
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamos: Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá e-mail: jnkurihara@gmail.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155

9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEMINOVOS



| CARROS | ANO | COR | OPCIONAIS | VALOR |
|------------------------------|-------|----------|--------------------------|----------------|
| CRUZE LT TURBO | 17/18 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 93.900,00 |
| CRUZE LT TURBO | 18/19 | PRETO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 99.900,00 |
| CRUZE LT TURBO | 18/19 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 106.900,00 |
| CRUZE LTZ TURBO | 18/18 | PRETO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 103.900,00 |
| FORD KA 1.0 SE | 18/19 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 52.900,00 |
| FORD KA SEDAN 1.5 SE | 17/18 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 52.900,00 |
| KICKS SV CVT | 16/17 | BRANCO | COMPLETO, AUT | R\$ 89.900,00 |
| NEW BEETLE | 08/09 | VERMELHO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 44.900,00 |
| ONIX PREMIER TURBO | 19/20 | LARANJA | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 94.900,00 |
| ONIX PLUS PREMIER TURBO | 19/20 | PRATA | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 99.900,00 |
| RANGER XLS CAB. SIMPLES FLEX | 13/14 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 79.900,00 |
| S10 2.8 LTZ 4X4 | 20/21 | AZUL | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 244.900,00 |
| S10 2.8 LTZ 4X4 | 20/21 | CINZA | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 249.900,00 |
| S10 HIGH COUNTRY | 18/19 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 225.900,00 |
| S10 HIGH COUNTRY | 21/21 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 264.900,00 |
| SPIN 1.8 LT | 16/16 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 54.900,00 |
| TRACKER 1.0 LTZ TURBO | 20/21 | CINZA | COMPLETO, AUT | R\$ 119.900,00 |
| TRACKER 1.2 PREMIER TURBO | 21/21 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO, TS | R\$ 139.900,00 |
| UP XTREME TSI | 21/21 | PRETO | COMPLETO | R\$ 73.900,00 |

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site www.uvel.com.br

Comece o dia bem informado Assine **Ilustrado** Ligue: 3621:2526

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o **Ilustrado** pelo WhatsApp 9.9913-0130

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade **INVIO LÁVEL** MONITORAMENTO ELETRÔNICO Umuarama - PR | 44 3621.4220 inviolavel.com

CHEGA RÁPIDO! FÁCIL RÁPIDO TRANSPORTE VIÁTICO 18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER. SEGURO WHATSAPP (44) 3621 0350 0900 724 4400 viacaoumuarama.com.br

GOELHO METALÚRGICO GRADÉS - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL. faça seu orçamento. CONTATO: (44) 98439-8899 (44) 98770-5134 (44) 99995-1589 UMUARAMA - PR

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ ANDORINHA EU-EUCATUR CATARINENSE PGTUR 1001 Cometa expresso.sul Ingá

EM TODAS AS PESQUISAS DOS INSTITUTOS DE UMUARAMA, O MESMO RESULTADO: PRIMEIRO LUGAR EM TODO LUGAR **ilustradaFM 102.3** IMPACTO VS Instituto Brasil BRASLOPES

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias **Ilustrado** Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS. **VACINA SIM** UMA CAMPANHA PARA TODOS. **Ilustrado ilustradaFM 102.3**

VASILHAMES VENEZA PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729 BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS BALDES 12, 15 E 20 LITROS CONTAINERS 1.000 LITROS BOMBONAS 200 LITROS TAMBOR DE FERRO AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS 'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente' Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 CNPJ 78.202.181/0001-26
 Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - C - CEP 87580-000
 ALTO PIQUIRI - Paraná
 www.cmatpiquiri.pr.gov.br
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022
 SÚMULA: DELEGA(A)UTORIZA (poderes) a Primeira Secretária da Mesa Diretora, a movimentar as contas da Câmara Municipal de Alto Piquiri - PR, e das outras providências.
 A Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri - Estado do Paraná, dentro de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Fica delegada/autorizada (poderes) a Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Piquiri - PR, Sra. JANETE APARECIDA FRISON, portadora do RG 5.219.359-1 e do CPF: 742.869.009-91, para assinar em nome do Presidente da Câmara Municipal Sra. DENISSE CABRAL DA LUZ, portadora do RG: 4.084.4717-1 e do CPF: 571.445.759-53, emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, autorizar o crédito aberto em nome e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques e talonários, endossar cheques, regularizar cheques eletrônicos, efetuar transferência/pagamentos, sustar/contrair-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear as senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico liberar arquivos de pagamento, junto a Agência do Banco do Brasil Nº. 1429-7, desta cidade, e Comarca de Alto Piquiri, referentes as Contas Correntes Nº. 7979-0 e Nº. 15.064-9, física e eletrônica, e demais procedimentos, seguindo as normas desta Agência, a dita movimentação será realizada com transferência eletrônica sem especificação de dias.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2022(dois mil e vinte e dois) dias.
 DENISSE CABRAL DA LUZ
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004
 do Contrato Administrativo Nº 090/2020, firmado em 22 de maio de 2020.
 PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL e INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA - CNPJ: 10.801.453/0001-70
 OBJETO: PRENHAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE URBANO (COM EXECUÇÃO DE ESPELHO D'ÁGUA, GALCAMAENTO, PAISAGISMO, PLAYGROUND E OUTROS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL) NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
 Alteração: alteração de valor.
 Fundamento: cláusulas terceira e décima segunda do contrato nº 090/2020.
 Data da assinatura deste Termo: 05/01/2022.
 New Antonio Cavalcante
 Prefeito Municipal
 Hugo de Assis Gonzaga
 Diretor Municipal de ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA - CNPJ: 10.801.453/0001-70
 05/01/2022
 Departamento de Licitações e Contratos
 Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2021 - REF AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2394, Centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMÍNGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador João Geraldo, 2887, Centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Doutor João Carlos, 2115, bairro Industrial, no Município de Itaipava, CEP: 99706-250, Telefone: (54) 2106-7930, e-mail: contratos@inovamedhospitalar.com, neste momento, representada pelo Sr. JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, portador da Identidade RG sob o nº 2105024927/SJS-RS, e inscrito no CPF/MF 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 610, Apartamento 1101, Bairro Centro, Município de Erechim/RS, CEP: 99.700-235, doravante denominada CONTRATADA.
 Considerando a necessidade da aquisição contínua e fracionada de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR.
 Considerando o requerimento da Contratada, em manter o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em decorrência do aumento de preço da matéria prima e, crescente demanda.
 Considerando a viabilidade técnica e econômica da Administração Pública e, observando a viabilidade técnica e econômica da administração do objeto licitado, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade do objeto licitado. Considerando o nº 11, art. 65, da Lei nº 8666/93 e § 2º, art. 58 da Lei nº 8.666/93.
 Resolvendo pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente, conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
 1.1 Atorvado do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original, aumentando o valor a seguinte proporção vigorante:
 ITEM DESCRICÃO UNID. ACORDADO VL.R. UNIT. AJUSTADO
 02 METRÔNICO DE 250 Ma VO Co Caixa com 600 GP 1,13 0,1717
CLÁUSULA SEGUNDA
 2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 31 de Maio de 2021.
 2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
 Cidade Gaúcha - PR, em 05 de janeiro de 2022.
 HENRIQUE DOMÍNGUES
 Prefeito Municipal
 Contratante
 JHONATAN BONI
 Representante Legal
 Contratado
 TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2021 - REF AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2394, Centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMÍNGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador João Geraldo, 2887, Centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Doutor João Carlos, 2115, bairro Industrial, no Município de Itaipava, CEP: 99706-250, Telefone: (54) 2106-7930, e-mail: contratos@inovamedhospitalar.com, neste momento, representada pelo Sr. JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, portador da Identidade RG sob o nº 2105024927/SJS-RS, e inscrito no CPF/MF 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 610, Apartamento 1101, Bairro Centro, Município de Erechim/RS, CEP: 99.700-235, doravante denominada CONTRATADA.
 Considerando a necessidade da aquisição contínua e fracionada de medicamentos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR.
 Considerando o requerimento da Contratada, em manter o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em decorrência do aumento de preço da matéria prima e, crescente demanda.
 Considerando a viabilidade técnica e econômica da Administração Pública e, observando a viabilidade técnica e econômica da administração do objeto licitado, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade do objeto licitado. Considerando o nº 11, art. 65, da Lei nº 8666/93 e § 2º, art. 58 da Lei nº 8.666/93.
 Resolvendo pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente, conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
 1.1 Atorvado do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original, aumentando o valor a seguinte proporção vigorante:
 ITEM DESCRICÃO UNID. ACORDADO VL.R. UNIT. AJUSTADO
 02 METRÔNICO DE 250 Ma VO Co Caixa com 600 GP 1,13 0,1717
CLÁUSULA SEGUNDA
 2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 31 de Maio de 2021.
 2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
 Cidade Gaúcha - PR, em 05 de janeiro de 2022.
 HENRIQUE DOMÍNGUES
 Prefeito Municipal
 Contratante
 JHONATAN BONI
 Representante Legal
 Contratado
 TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2021 - REF AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E AUTO POSTO DOURADINA LTDA.
 Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado AUTO POSTO DOURADINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.842.909/0001-26, sito na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 635, Térreo, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Fabiano Aparecido Volpato, portador do CPF. n.º 017.633.629-06, RG. n.º 5.333.920-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Domingos de Menezes Dias, n.º 115, Térreo, Parque Agostinho, CEP. 87.485-000, cidade de Douradina, Estado do Paraná, firmam, após o encerramento do Processo Administrativo nº 82/2020, o presente TERMO ADITIVO, de Alteração de Valor, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração no valor do item nº 01 do Lote 01, na Ata de Registro de Preços nº 06/2021, originada pelo Pregão nº 04/2021, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, que doravante ficarão registrados nos seguintes termos:

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Saldo Em litros | V. Ref. Licitado | Valor Aditivo | Valor Aditivo |
|------|-------|--|---------|-----------------|------------------|---------------|---------------|
| 1 | 01 | Aquisição de combustível, gasolina comum automotivo de acordo com a Legislação Vigente da ANP, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Douradina-PR. | piranga | 9.192,24 | R\$ 4,52 | R\$ 6,41 | R\$ 58.922,25 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 06/2021.

E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) vias, para um só efeito legal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (28/12/2021).

MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR Auto Posto Douradina Ltda.
 Oberdam Jose de Oliveira Fabiano Aparecido Volpato

Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 001/2022
 SÚMULA: Concede férias a servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA e das outras providências.
 DENISSE CABRAL DA LUZ – Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, que lhes são conferidas por Lei,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em favor da servidora pública SANDRA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA, portadora do RG nº 4.207.915-4 SSP/PR e do CPF nº 931.767.799-72, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 08/02/2020 a 07/02/2021, a fim de serem gozadas de 10/01/2022 a 23/01/2022, com a conversão de um terço em abono pecuniário, bem como a concessão do abono constitucional de 1/3 de férias pagos em folha na competência de janeiro de 2022.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) dias.
 DENISSE CABRAL DA LUZ
 Presidente
 PORTARIA Nº 002/2022
 SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 (dez) dias a servidora ELISANGELA ALVES BORGES e das outras providências.
 DENISSE CABRAL DA LUZ – Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, que lhes são conferidas por Lei,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em favor da servidora pública ELISANGELA ALVES BORGES, portadora do RG nº 7.986.091-3 SSP/PR e do CPF nº 038.954.019-60, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Secretária, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 30/06/2021, a fim de serem gozadas de 10/01/2022 a 19/01/2022, com a conversão de um terço em abono pecuniário, pago em folha na competência de janeiro de 2022.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) dias.
 DENISSE CABRAL DA LUZ
 Presidente
 PORTARIA Nº 003/2022
 SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 (dez) dias ao servidor ABEL MARTINS ALTERO e das outras providências.
 DENISSE CABRAL DA LUZ – Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, que lhes são conferidas por Lei,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em favor do servidor público ABEL MARTINS ALTERO, portador do RG nº 1.877.394-5 SSP/PR e CPF nº 424.298.199-15, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 30/06/2021, a fim de serem gozadas de 10/01/2022 a 19/01/2022, com a conversão de um terço em abono pecuniário, pago em folha na competência de janeiro de 2022.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 04/01/22.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2022.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 015/2022
 DATA – 05/01/2022
 SÚMULA - Concede Férias a servidor.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º) Conceder Férias à servidora Jessica Andrade Cardoso, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 04/01/22 a 13/01/22.
 Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
 Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
 Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 04/01/22.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2022.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 016/2022
 DATA – 05/01/2022
 SÚMULA - Concede Férias a servidor.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º) Conceder Férias à servidora Jessica Andrade Cardoso, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 04/01/22 a 13/01/22.
 Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
 Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
 Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 04/01/22.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2022.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 017/2022
 DATA – 05/01/2022
 SÚMULA - Concede Férias a servidor.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º) Conceder Férias à servidora Larissa Fernandes, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 05/01/22 a 14/01/22.
 Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
 Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
 Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 04/01/22.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2022.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 4
 De 05/01/2022
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ELENICE PEREIRA DOS SANTOS SILVA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o término do contrato de trabalho por prazo determinado número 03/2020;
RESOLVE
 Art. 1º. EXONERAR do cargo temporário de Auxiliar de Enfermagem, por término de contrato, a servidora ELENICE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF-n.º-056.261.979-82 e no RG-n.º-6.961.340-3-SSP/PR.
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (05/01/2022).
Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 5
 De 05/01/2022
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA HELOÍSA FERNANDA GALVÃO ROMUALDO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o término do contrato de trabalho por prazo determinado número 01/2020;
RESOLVE
 Art. 1º. EXONERAR do cargo temporário de Agente de Saúde, por término de contrato, a servidora HELOÍSA FERNANDA GALVÃO ROMUALDO, inscrita no CPF-n.º-068.390.359-48 e no RG-n.º-9.437.271-2-SSP/PR.
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (05/01/2022).
Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 6
 De 05/01/2022
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SOLANGE APARECIDA MARTINS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o término do contrato de trabalho por prazo determinado número 02/2020;
RESOLVE
 Art. 1º. EXONERAR do cargo temporário de Auxiliar de Enfermagem, por término de contrato, a servidora SOLANGE APARECIDA MARTINS, inscrita no CPF-n.º. 028.018.539-30 e no RG-n.º-6.543.917-4-SSP/PR.
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (05/01/2022).
Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 7
 De 05/01/2022
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR VALDENIR APARECIDO DA SILVA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o término do contrato de trabalho por prazo determinado número 04/2020;
RESOLVE
 Art. 1º. EXONERAR do cargo temporário de Motorista, por término de contrato, o servidor VALDENIR APARECIDO DA SILVA, inscrito no CPF-n.º-995.518.969-04 e no RG-n.º- 6.829.696-0-SSP/PR.
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (05/01/2022).
Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 36/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E MARIA APARECIDA GONCALVES MODESTI
 Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. MARIA APARECIDA GONCALVES MODESTI, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Honorato, 220, Parque Ana Laura, neste município de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-8.607.380-3/SSP-PR e do CPF-074.302.759-07, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 76/2019-Abertura de PSS-Seleção Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/03/2022 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 36/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
 E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (05/01/2022).
MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
MARIA APARECIDA GONCALVES MODESTI
 Contratada
 Testemunhas:
PORTARIA Nº 8
 De 05/01/2022
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HÉLIO CORSINI DE DOURADINA-PR. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
 Art. 1º. NOMEAR a Sra. HELOÍSA FERNANDA GALVÃO ROMUALDO, inscrita no CPF-n.º-068.390.359-48 e no RG-n.º-9.437.271-2-SSP/PR para ocupar o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Unidade Básica de Saúde Hélio Corsini, Nível CC-4, a contar de 06/01/2022
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (05/01/2022).
Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2021 ID. Nº 2274, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ E FRANCISCO AIRTON MARTINS FERREIRA.
 O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa sito à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente público, inscrito no CNPJ da C. I. R. G. nº 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 624.228.189-88, residente e domiciliado na Rua Domingos Carvahina, nº. 170, Parque Agostinho, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado FRANCISCO AIRTON MARTINS FERREIRA, brasileiro, vivo, portador da cédula de identidade civil nº 1.653.375 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 083.528.529-49, Residente e Domiciliado na Rua sete de setembro, nº 175, Centro, CEP. 87.485-000, no Município de Douradina, Estado do Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições que abaixo estabelecem e outorgam: tem just e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 É objeto do presente instrumento a locação de um Imóvel Urbano Residencial constituída pela data de Terra nº 17, da Quadra nº 07, o qual tem medidas de frente 11,00m (onze metros) e laterais com 24,25m (vinte e quatro metros e vinte cinco centímetros) totalizando uma área de 266,75m² (duzentos e sessenta e seis metros e setenta cinco centímetros) na Rua João Gaspar de Oliveira, nº 270, Parque Ana Laura II, nesta Cidade de Douradina – Paraná, por este admitido através de contrato de compra e venda de Imóvel Urbano nº 081.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
 Por força da presente rescisão, e considerando razões de interesse público, se dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, não havendo nada a reclamar ou exigir da contratada, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido até dia 01/01/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
 A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.
CLÁUSULA QUARTA – DO FÓRO
 Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.
 E, por estarem justos e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.(05/01/2022).
MUNICÍPIO DE DOURADINA- PR
Oberdam José de Oliveira
 Contratante
 FRANCISCO AIRTON MARTINS FERREIRA
 Contratado
 Testemunhas:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANÇA NOVA – PR.

ERRATA
 RESOLUÇÃO: 009/2021
 SÚMULA: Apreciação e aprovação do recebimento do recurso oriundo do SIGTV para custeio na área de Assistência Social.
 O CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 07198 de 18 de novembro de 1998 e considerando renúncia mensal realizada em trinta de dezembro de dois mil e vinte e um às 15hrs. Na Sala de reunião do CRAS, situada na Rua Arlindo Rocha Ribeiro 155.
RESOLVE:
 Art. 1º. Aprova o repasse de recursos do SIGTV ao município de Esperança Nova.
 Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Esperança Nova - PR, 30 de Dezembro de 2021.
 Walkiria Eloi Benedetto
 Vice Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 017/2022
 DATA – 05/01/2022
 SÚMULA - Concede Férias a servidor.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Laércio Fernandes, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 06/01/22 a 15/01/22.
 Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
 Art. 3º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
 Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 04/01/22.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2022.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 018/2022
 DATA – 05/01/2022
 SÚMULA - Concede Férias a servidor.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º) Conceder Férias à servidora Carla Regina Martins Soares, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 04/01/22 a 02/02/22;
 Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
 Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
 Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 04/01/22.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2022.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 019/2022
 DATA – 05/01/2022
 SÚMULA - Concede Férias a servidor.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º) Conceder Férias à servidora Mariani Marson Puetras, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a partir de 11/01/22 a 31/01/22;
 Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
 Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
 Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 04/01/22.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2022.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 020/2022
 DATA – 05/01/2022
 SÚMULA - Concede Férias a servidor.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º) Conceder Férias à servidora Rute Celia da Silva Almeida, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 - 07 dias, a partir de 05/01/22 a 14/01/22;
 2020/2021 - 03 dias, a partir de 12/01/22 a 14/01/22;
 Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
 Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
 Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 04/01/22.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2022.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacoes@ivate.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINITRATIVO Nº 084/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Atos 21 dias do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE IVATÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.553/0001-15, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.799-41 e a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTO EIRELI-ME com sede estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 4455, CEP 87501-170, Bairro Zona I, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 27.789.444/0001-01, neste ato devidamente representada pelo Sr. FERNANDA PASSARELA FLORIANO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama -PR, portador do RG sob nº 6.251.643 SSP/SC, devidamente inscrito no CPF sob nº 087.395.339-80, telefone: (44) 3038-1025, e-mail: licitac_agui@hotm.com, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionada da forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro, do contrato supramencionado, com fundamento no artigo 65, I, b/c/ parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro, dos itens 60.61 e 62 do contrato refero no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais), passando o valor contratual para R\$ 20.745,00 (vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais), conforme tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|--|--------|-------|-------|----------------|---------------|
| 60 | BR0268296 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO | FRASCO | 3.000 | JP | R\$ 2,82 | R\$ 8.460,00 |
| 61 | BR0288238 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO | FRASCO | 3.000 | JP | R\$ 3,46 | R\$ 10.380,00 |
| 62 | BR0366913 GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO | FRASCO | 500 | JP | R\$ 3,81 | R\$ 1.905,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 20.745,00 | | | | | | |

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTO EIRELI -ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
Larissa Silveira Fernandes RG. 14.176.324-5
Sara Daniele Gonçalves RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AV. MARILIA Nº 1920 - CENTRO
CEP: 87.470.000 - FONE: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - MARILUZ - PARANÁ
CONTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 038/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR
CONTRATADO: Abrigo São Francisco de Assis de Cruzeiro do Oeste
CNPJ: 80.291.081/0001-65
BASE LEGAL: Processo de Inelegibilidade nº 012/2021
OBJETO: Constitui sub medida protetiva de acolhimento, que se encontram com seus vínculos rompidos ou fragilizados, ou que tenha tido direitos ameaçados ou violados, encaminhados pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância.
VALOR DO CONTRATO: 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: o plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 12 (doze) parcelas, sendo o primeiro imediatamente apresentações da nota fiscal/ fatura sem emendas e nem rasuras, depositado em conta corrente.
Vigência:
Início: 09/01/2022
Término: 31/12/2022
Mariluz, 05 de Janeiro de 2022
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR
CNPJ: 76.404.136/0001-29
Contratante:
ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE CRUZEIRO DO OESTE
CNPJ: 80.291.081/0001-65
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
ERRATA
PORTARIA Nº 617 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
A Portaria nº 617/2021 de 29 de dezembro de 2021, publicada na edição nº 2422, Páginas 82 e 83, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP, edição 12.322, página 83 do Jornal Umuarama Ilustrado, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onle se Lê: Portaria nº 617/2021
Leia-se: Portaria nº 619/2021
Segue republicação na íntegra:
Gabinete de Planejamento do Município de Guaira-Paraná, em 30 de dezembro de 2021
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
Pregão Eletrônico nº 250/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
Detentora da Ata: PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.272.813/0001-57
Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de testes psicopedagógicos e livros infantis terapêuticos, os quais serão utilizados na unidade de atendimento do Departamento de Educação Especial e no Atendimento Educacional Especializado AEE do município de Guaira/PR.
Valor Total: R\$ 4.700,99 (quatro mil e setecentos reais e noventa e nove centavos)
Prazo de Vigência: início em 04 de janeiro de 2022 e término em 03 de janeiro de 2023.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2022.
Foro: Guaira - Paraná.
Guaira, Paraná, 04 de janeiro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
Pregão Eletrônico nº 250/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
Detentora da Ata: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.605.710/0001-04
Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de testes psicopedagógicos e livros infantis terapêuticos, os quais serão utilizados na unidade de atendimento do Departamento de Educação Especial e no Atendimento Educacional Especializado AEE do município de Guaira/PR, sendo as empresas vencedoras:
PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.272.813/0001-57, vencedora dos itens 30, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 da licitação, com valor total máximo de R\$ 3.101,40 (três mil e cento e um reais e quatro centavos).
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.605.710/0001-04, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 37, 38 e 47 da licitação, com valor total máximo de R\$ 4.700,99 (quatro mil e setecentos reais e noventa e nove centavos).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Guaira, Paraná, 04 de janeiro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 620/2021
Ementa: Declara REVOGADO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 239/2021 - Município de Guaira - Estado do Paraná.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 239/2021, que tem como objeto o Sistema de Registro de Preços (SRPPR), visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de ferramentas a serem empregadas na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade deste município, em conformidade com o parecer jurídico emitido pela procuradoria jurídica do município, anexo aos autos do processo licitatório.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaira, Paraná, em 30 de dezembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Concurso Público Municipal nº 001/2018, constante no Edital de homologação Nº 01/22-18, torna público as atas de relacionamento, para comparecer a Comissão de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Perobal, sito a Avenida Paraná, nº. 609, para:
- No prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), desta Edital, manifestar sobre a aceitação SIM ou NÃO do cargo público e sua apresentação devida ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do cargo público.
- A relação de documentos, certidões, exames médicos e outros requisitos inerentes ao cargo público, serão arquivados pela Divisão de Recursos Humanos e enviados ao Cronograma de Execução dar-se-á mensalmente, e se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o mês seguinte.
Art. 3º - A execução orçamentária para o exercício financeiro de 2022, foi programada conforme a média executada nos últimos exercícios financeiros deste Município.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.209 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
Estabelece a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do poder Executivo e Legislativo, para o exercício de 2022, e das outras providências.
O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar n.º 10, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como o Art. 1º, 1º e 1º da Lei de 17 de março de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira, movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundo e do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, constante da Lei nº 2.045 de 20 de dezembro de 2021, e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício Financeiro de 2022 do Município de Mariluz, descrito nos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII integrantes do presente Decreto.
Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á mensalmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o mês seguinte.
Art. 3º - A execução orçamentária para o exercício financeiro de 2022, foi programada conforme a média executada nos últimos exercícios financeiros deste Município.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 007/2022
Revoga as Portarias 071/2021 e 085/2021, que designou o Servidor JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 1.665.581-9, residente e domiciliado na cidade de Provimto Eletivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de dezembro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de janeiro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.209 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
Estabelece a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do poder Executivo e Legislativo, para o exercício de 2022, e das outras providências.
O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar n.º 10, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como o Art. 1º, 1º e 1º da Lei de 17 de março de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira, movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundo e do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, constante da Lei nº 2.045 de 20 de dezembro de 2021, e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício Financeiro de 2022 do Município de Mariluz, descrito nos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII integrantes do presente Decreto.
Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á mensalmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o mês seguinte.
Art. 3º - A execução orçamentária para o exercício financeiro de 2022, foi programada conforme a média executada nos últimos exercícios financeiros deste Município.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 004/2022
Concede Férias a Servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER férias aos professores municipais, abaixo relacionados, como segue:
Nome RG Aquisição Período de Férias
Agnaldo da Silva Souza 6.741.017-3 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Agnaldo da Silva Souza 6.741.017-3 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Celia de Castro 7.431.357-7 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Cristina M. Pacheco Cavalcante 3.003.196-1 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Cristina Barczak 6.458.189-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Danielle F. da S. Mierzwinski 9.889.271-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Deborah Melo Angelotto Abrucias 6.278.124-6 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Edna Gonçalves Brandão 6.278.124-6 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Eliane C. de Oliveira Mendes 7.152.411-6 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Eliane Pereira de Souza Mariano 7.152.411-6 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Eliane Pereira de Souza Mariano 7.152.411-6 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Evandro Fernandes Almirante 9.709.357-1 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Elsa da Silva Meira Leme 4.425.703-3 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Evaristo Fernandes Almirante 9.889.271-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Gimara da Silva 14.759.484-4 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Graciele C. Castanho Belezi 9.439.743-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Lucia Maria Coelho Marconowski 7.346.327-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Irene da Silva Mendes 3.714.343-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Izabeli da Cruz Souza Fátima 6.722.389-8 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Jose Pereira de Souza 1.685.667-4 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Josiane Castorina da Silva 5.886.464-1 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Liana Karla de Alvarenga Barradas 6.320.555-3 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Lucia Maria Coelho Marconowski 7.346.327-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Leydineia Mara Barreto Cabral 6.876.749-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Leydineia Mara Barreto Cabral 6.876.749-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Lucia Maria Coelho Marconowski 7.346.327-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Mariana de Lourdes P. da Rocha 4.467.957-4 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Maria Ivone da Matias Monteiro 5.629.326-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Marta Regina Mendes de C. Delleli 5.123.901-8 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Marta Aparecida Carmo Santos 8.428.034-8 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Michelle C. Rodrigues da Rocha 5.123.901-8 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Rosana Aparecida Correia Leite 5.271.089-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Rozani P. de Moraes Almeida 6.071.569-6 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Sandra Aparecida Santana 7.346.327-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Sandra M. dos Santos Trindade 8.105.260-2 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Sandra P. de Souza dos Reis 5.089.350-2 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Taylize Maziero Delmonico 9.280.807-6 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Thaís Casavethi Figueiredo 7.607.621-9 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de janeiro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2022
Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER férias aos Educadores Infantis municipais, abaixo relacionados, como segue:
Nome RG Aquisição Período de Férias
Adriana Aparecida da Silva Muniz 8.821.348-3 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Aliciana Cassiano Gazi Flaux 7.037.052-9 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Ana Lucia dos Santos Severino 20.654.449-2 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Aparecida de Fátima Ribeiro 4.875.153-2 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Bruna Lima Almirante 13.928.268-8 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Camilla Ferro Ribeiro 6.222.817-1 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Claudete dos Santos 7.243.631-8 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Cynthia V. de S. Oliveira da Cruz 1.326.928-0 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Dayvane Santos da Silva Favarin 9.340.216-2 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Dayvany C. da Cruz Siqueira 10.194.304-6 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Iverson Vanessa Gonçalves 10.229.801-0 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Edleia Silva Guilherme 10.726.995-9 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Edilaine Rodrigues de Oliveira 9.812.385-6 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Eliana A. de Oliveira L. Torres 8.189.359-8 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Elizângela Ramos Santiago 6.470.575-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Fabiana Maria de Castro 10.437.598-7 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Fernanda da Silva de Almeida 7.303.615-1 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Graciele C. da Silva B. Henrique 10.358.924-0 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Ivone de Almeida 4.471.488-6 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Jessica Rafael da Trindade 10.110.777-0 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Jessica F. Vieira Machado 10.366.474-8 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Jussara Rodrigues dos Santos 13.324.348-8 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Josimar Ribeiro dos Santos 10.201.771-7 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Juliana Soares Carreinho da Silva 10.128.993-1 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Marta Cristina Cardoso Costa 7.132.988-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Márcia Alice Silva Rodrigues 6.392.048-7 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Márcia Aparecida Cassiano 7.327.013-8 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Marta da Gloria da A. Evangelista 3.988.697-2 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Mariana de L. Rodrigues Campos 4.418.492-3 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Mírelde de Souza Menezes 13.306.876-7 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Nayara Ferris Martins 13.658.741-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Regina A Barbosa Duarte 4.676.397-1 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Rosângela de Jesus Paterno 15.332.624-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Rosilene da Rocha Zaites Souza 10.862.828-0 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Simone Pereira Simal 10.907.878-6 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Tânia Cristina de Paiva Moris 8.865.303-3 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Tatiane Louisa Torres 10.191.251-7 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Tatiane Sall Favarin da Silva 8.949.824-4 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Yvone Rozali Mastro da Silva 7.707.236-5 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de janeiro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2022
Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:
Nome RG Aquisição Período de Férias
Aldair Antonio Bigoli 6.876.828-4 2020/2021 17/01/2022 a 31/01/2022
Alessandra Marchi 6.379.200-4 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Antonio Alves da Silva 4.412.059-3 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Cecília Hitomi Kawata 4.975.432-9 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Cleonice Teixeira Horvath 7.072.156-2 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Elaine Cristina Ribeiro 6.704.084-8 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Evelina de Marcelino da Silva 5.145.033-3 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Helena S. Cunico dos Santos 6.567.729-6 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Jair Correia 24.997.118-5 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Jocaine de Almeida Batista 10.835.831-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Jose da Cruz 3.706.969-8 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Jose Ferrari 1.640.177-7 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Lucia Aparecida Pereira Simal 7.741.689-7 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Levi da Silva Moreira 3.404.089-2 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Luci de Souza Santos 9.551.892-3 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Lucia Aparecida Pereira Simal 4.242.415-3 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Marta Helena de Oliveira 3.552.809-1 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Marta Luzinete M. de Góis Santos 7.156.043-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Marta Helena de Oliveira 3.552.809-1 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Moadir da Silva Santos 3.529.537-2 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Oskete P. Alegria dos Santos 20.322.588-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Paulo Mario Ferreira da Silva 34.799.400-3 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Roberto da Cruz 5.089.341-3 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Rogerio dos Santos 9.085.319-9 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Roseli Chagas Tutini da Silva 5.025.435-9 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Roselene R. Pereira Job 6.655.726-6 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Rosilene de Magalhães S. Ferreira 8.519.243-5 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Rosilene C. dos Santos Bergamasco 7.603.706-0 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Rosilene Sales dos Santos 8.333.778-8 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Shirley da Silva 5.623.939-1 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Vairto Zubileo Favarin 3.288.998-0 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Vanderlei Antonio Marciano 000.561.753 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Varlei Jose do Nascimento Mariano* 8.087.015-8 2020/2021 03/01/2022 a 01/02/2022
Vera Lucia Ribeiro Correia 24.193.861-1 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
Zenilda Rosa dos Santos Barbosa 5.839.027-5 2021/2022 03/01/2022 a 01/02/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de janeiro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE VALORES E AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DE DIVIDA ATIVA

| PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 | | ANEXO VI - DECRETO 2.209/2022 | |
|--------------------------------------|--|-------------------------------|--|
|--------------------------------------|--|-------------------------------|--|

